



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XIII - N° 562 - Distribuição Grátis

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 26 de abril de 2019

COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: É HORA DE REDOBRAR OS CUIDADOS

A Prefeitura de Socorro intensificou o combate ao Aedes aegypti em toda cidade. Os agentes de combate a endemias em ação conjunta com todas as unidades de saúde (mais de 60 colaboradores envolvidos) estão percorrendo todas as regiões do município.

Até o fechamento desta edição, Socorro já contabilizava 9 casos confirmados de dengue e aguardava outros 32 resultados de suspeitos.

“O perigo é para todos! O combate também, faça sua parte. Com ações simples podemos combater o mosquito. A união de todos, governo e população é a melhor forma de derrotar o mosquito. A vigilância deve ser constante”, comenta Débora Rostroli Soriano, chefe da Vigilância em Saúde da Prefeitura.

Os agentes de endemias utilizam três técnicas simples, que levam cerca de 10 minutos, para vistoriar casas, apartamentos e espaços abertos. Os agentes estão nas ruas vistoriando todos os espaços, em todo o município. Contudo, a população pode adotar técnicas e se antecipar à visita.

“O serviço de Vigilância em Saúde da Prefeitura pede a colaboração da população, que receba bem os agentes, deixando com que eles verifiquem os possíveis criadouros, lembrando que os mesmos estarão sempre identificados com os seus respectivos crachás”, explica Débora.

O alerta é para a população intensificar a atenção, tendo em vista que o período de chuvas se estende além das previsões, ampliando as procriações dos mosquitos.

Dicas de Prevenção

Utilize telas em janelas e portas, use roupas compridas – calças e blusas – e, se vestir roupas que deixem áreas do corpo expostas, aplique repelente nessas áreas. Fique, preferencialmente, em locais com telas de proteção, mosquiteiros ou outras barreiras disponíveis.

Cuidados

Caso observe o aparecimento de manchas vermelhas na pele, olhos avermelhados ou febre, busque um serviço de saúde para atendimento. Não tome qualquer medicamento por conta própria.

INSCRIÇÕES PARA A GUARDA MIRIM DE SOCORRO

As inscrições para participar do curso “Jovem Cidadão” da GUARDA MIRIM, estarão abertas de 22 de ABRIL/19 aos 10 de MAIO/19, das 14 às 17 horas, em sua sede situada na Rua Jorge José Farah, 1.331 – Centro Administrativo Municipal.

Podem inscrever-se os nascidos entre 01/10/2003 a 31/03/2004.

Para inscrição é necessário a presença do/a jovem interessado/a. Documentos exigidos: Xerox Certidão de Nascimento, RG e Boletim Escolar do 1º bimestre de 2019.

FIQUE DE OLHO

FAÇA SUA PARTE E
NÃO DEIXE O MOSQUITO
DA DENGUE INVADIR A
NOSSA LINDA CIDADE.

DICAS DE COMBATE

PRATINHOS DE VASOS DE PLANTAS OU DE XAXINS, DENTRO E FORA DE CASA	VASILHAME PARA ÁGUA DE ANIMAIS	ENTULHO E LIXOS
Escorra a água. Coloque areia até a borda do pratinho.	Lave com bucha e sabão em água corrente, pelo menos uma vez por semana.	Evite acumular entulho e lixo. São focos de dengue.
BROMÉLIAS OU OUTRAS PLANTAS QUE POSSAM ACUMULAR ÁGUA	VASOS SANITÁRIOS	PISCINAS
É indispensável tratar-las com água sanitária no momento da irrigação. Verifique se há água, regando, no mínimo, duas vezes por semana. Tire sempre a água acumulada das folhas.	Deixe a tampa sempre fechada. Em banheiros pouco usados, descharge uma vez por semana.	Trate a água com cloro. Limpe uma vez por semana. Se não for usá-la, cubra bem. Se estiver vazia, coloque 1 kg de sal no ponto mais raso.
Feche bem o saco de plástico e mantenha a lixeira tampada.	RALOS DE COZINHA, DE BANHEIRO, DE GELADEIRA	CALHAS DE ÁGUAS DA CHUVA
Mantenha sempre limpos. Crê peixes, pois elas se alimentam de larvas. Se não quiser criar peixes, mantenha a água tratada com cloro ou encha-os de areia.	Verifique se há entupimento. Se houver, providencie o imediato desentupimento. Se não estiver utilizando-o, mantenha-o fechados.	Verifique se elas não estão entupidas. Remova folhas ou outros materiais que possam impedir o escoamento da água.
LAGOS, CASCATAS, ESPÉLHOS D'ÁGUA DECORATIVOS	SUPORTE DE GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL	LAJES
Mantenha sempre limpos. Crê peixes, pois elas se alimentam de larvas. Se não quiser criar peixes, mantenha a água tratada com cloro ou encha-os de areia.	Lave-os bem sempre que for trocar os garrafões.	Retire a água acumulada.
	TONEIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA	CACOS DE VIDRO NOS MUROS
Coloque tudo em um saco plástico, feche bem e jogue no lixo.	Lave com bucha e sabão as paredes internas. Troque as telhas aquelas que não tenham traços práticos.	Coloque areia em todos aqueles que possam acumular água.
PNEUS VELHOS	PNEUS VELHOS	PNEUS VELHOS
Mantenha sempre limpos. Crê peixes, pois elas se alimentam de larvas. Se não quiser criar peixes, mantenha a água tratada com cloro ou encha-os de areia.	Entrege aos serviços de limpeza urbana. Caso realmente precise mantê-los, guarde-os em local coberto.	Entrege aos serviços de limpeza urbana. Caso realmente precise mantê-los, guarde-os em local coberto.
GARRAFAS DE VIDRO OU PET, BALDE, VASOS DE PLANTAS	GARRAFAS DE VIDRO OU PET, BALDE, VASOS DE PLANTAS	GARRAFAS DE VIDRO OU PET, BALDE, VASOS DE PLANTAS
Guarda-los vazios e com a boca para baixo.	Guarda-los vazios e com a boca para baixo.	Guarda-los vazios e com a boca para baixo.

**[DENGUE:
AQUI NÃO!]**



Secretaria Municipal de
Saúde

SOCORRO
TRABALHO DE TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO:	SOCORRO	PERÍODO:	1º TRIMESTRE	EXERCÍCIO:	2019
RECEITAS ARRECADADAS					Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU					9.876.226,89
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis					611.317,95
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza					1.197.960,24
Imposto de Renda Retido na Fonte					241.534,79
Fundo de Participação dos Municípios					7.024.036,83
Imposto Territorial Rural					5.585,95
Desonerização de Exportações (LC-87/86)					0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços					4.638.500,90
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor					4.781.906,73
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação					34.458,96
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS					28.411.528,94
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais					513.042,72
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais					0,00
Recursos de Operações de Crédito					0,00
Recursos recebidos do FUNDEB					4.031.546,89
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB					2.536,11
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS					4.547.128,72
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA					32.958.657,66
DESPESAS DO ENSINO					Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação					0,00
12.361 - Ensino Fundamental					2.026.264,10
12.365 - Educação Infantil					2.448.316,29
12.366 - Educação de Jovens e Adultos					0,00
12.367 - Educação Especial					0,00
(=) Total da Despesa do Ensino					4.474.580,39
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros					0,00
(-) Despesas e Rendimentos de Aplicações - Conta LDB					0,00
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito					0,00
(=) Total de Despesas com Recursos Próprios					4.474.580,39
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB					3.395.203,42
(+) Valor Efetivamente Retido no FUNDEB					0,00
(+) Parcela Empenhada do Ganhos Líquido - FUNDEB					88.260,30
(=) TOTAL APPLICADO NO ENSINO					7.771.523,51
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)					27,35%
FUNDEB					
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB					84,16%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB					56,03%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96					7.386.997,53

PORTARIAS**PORTARIA N° 8292/2019**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público - Centro de Eventos João Orlandi Pagliusi, ao "Asilo dos Velhos José Franco Craveiro" - Centro de Integração do Idoso, CNPJ 71.265.326/0001-99, para realização do evento "Festival Food Truck e Low Space Brasil" (exposição de veículos originais, antigos e modificados), nos dias 24, 25 e 26 de Maio de 2019, nos termos do processo administrativo protocolo 6457/2019.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Abril de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 8293/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009, para as servidoras:

- **Giulia Mathias de Almeida**, portadora da CTPS 068843 Série 00428-SP ocupante do emprego em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, durante o período de 19 de Abril a 17 de Junho de 2019.

- **Camila Rafaela Baldo**, portadora da CTPS 45734 Série 00310-SP, ocupante do emprego permanente de Psicólogo, durante o período de 14 de Maio de 2019 a 12 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Abril de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 8294/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Orlando da Conceição Filho - CTPS 79699 Série 419-SP para ocupar o emprego em comissão de Chefe de Coordenadoria do Complexo Ambiental - referência 30, a partir de 16 de Abril de 2019.

Art. 2º - Nomear Patrícia Conceição Bueno - CTPS 77357 Série 00335-SP, para ocupar o emprego em comissão de Assessor Técnico da Saúde - referência 26, a partir de 16 de Abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Abril de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 8295/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 001/2015 no emprego permanente de Assistente Social - referência 30:

Nome **Karla Abigail Alves** - CTPS 22577 Série 00263-SP. **Admissão** 22/04/2019

Art. 2º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 001/2015 no emprego permanente de Psicólogo - referência 30:

Nome **Jessica Dallari de Oliveira Santos** - CTPS 12090 Série 00356-SP. **Admissão** 22/04/2019

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Abril de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 8296/2019

"Nomeio os membros do Conselho Gestor nos moldes estabelecidos na Lei Municipal nº 3986/2016, que institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas", para acompanhamento e gestão dos serviços públicos de expansão, operação e manutenção do sistema de saneamento básico e equipamentos do Município de Socorro".

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas que visa à futura contratação por meio de Concessão visando a gestão dos serviços públicos de expansão, operação e manutenção do sistema de saneamento básico e equipamentos do Município de Socorro:

- Helnes Carlos Resquioto, Secretário Municipal de Administração e Planejamento;
- Diogo Pereira do Nascimento, Secretário Municipal da Fazenda;
- José Ricardo Custódio da Silva, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos;
- Dárcio Antônio da Silva, Secretário Municipal de Serviços;
- Henrique Cezar Coutinho da Rocha, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas na Portaria nº 8008/2018.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de abril de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 8297/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Lei Municipal nº 2.837 de 28 de dezembro de 1998, que estabelece atribuição e competência do poder público nas ações de Vigilância Sanitária;

Considerando o disposto nos artigos 1º e 5º da referida Lei, que autoriza o Executivo a criar "Equipe

Técnica de Vigilância Sanitária", subordinada diretamente ao Departamento Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083/98;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a "Equipe Técnica de Vigilância Sanitária" conforme segue:

Chefe de Vigilância em Saúde Municipal

- Débora Soriano Rostirolla

Equipe Técnica de Vigilância em Saúde Municipal

- Agente Sanitária

- Álida Aparecida de Camargo Francisco

- Ana Maria Leonardi Bonetti

- Maria Aparecida de Oliveira Dorta Trainotti

- Rosânia Aparecida Panegassi de Lima

Farmacêutico

- Silvia Regina Marques Prata Galligani

Médico Veterinário

- Renata Gomes Françoso

* **Equipe de Apoio Técnico**

- **Psicóloga**

- Ana Célia Bonetti

- Emily Mathias

Enfermeira

- Julia Apº Tovazi de Moraes Faria

Cirurgião Dentista

- Amélia Aparecida Padilha

Equipe de Campo

Supervisor de Campo

- Maria de Lourdes Ferreira

Auxiliar de Campo

- Eliana Maria de Souza

- Marilene Mariano Marcilio

Trabalhador Braçal

- João Carlos Rodrigues Bueno

Equipe Técnica Vigilância Epidemiológica

Enfermeira

- Marcia Pereira Araújo Fruchi

- Alana Franceschetti Carrano

Técnico de Enfermagem

- Maria Regina Bernardi

Escriturário

- Maria Regina Pereira

- Karina Moreira Lima

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Abril de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 8298/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público - Auditório do Centro Administrativo Municipal, ao Rotary Club de Socorro, para o dia 24 de abril de 2019, a partir das 18h00, para a Palestra "Vamos falar sobre as crianças e jovens: como educar nos dias de hoje", nos termos do processo administrativo nº 7175/2019.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo o requerente por quaisquer danos eventualmente causado ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade do requerente, a segurança e a integridade do local, sem qualquer responsabilidade ou ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Abril de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 8299/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público - Auditório do Centro Administrativo Municipal, ao VIVERE – Ensaio da Educação Infantil para formatura para o dia 29/11/2019, a partir das 14h00, e dia 03 de dezembro de 2019 a partir das 18h00 para a Formatura da Educação Infantil, nos termos do processo administrativo nº 7381/2019.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Abril de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

EXPEDIENTE**Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011.

Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
MTB 59.923/SP
Diagramação, Redação, Fotografias
Artes e Arquivo Digital

Marcos Faria Júnior
Redação, Fotografias
e Artes

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br

Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671

Site: www.socorro.sp.gov.br

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI

Tipagem: 2.000 exemplares

PORTARIA N° 8300/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público - Auditório do Centro Administrativo Municipal, a Faculdade XV de Agosto para:

- o dia 11 de setembro de 2019, a partir das 18h00, Congresso Educacional do curso de Pedagogia;
- e dia 13 de setembro de 2019, a partir das 18h00 para o Congresso Educacional do curso de Pedagogia, nos termos do processo administrativo n° 7416/2019.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual n° 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Abril de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N° 8301/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público - Auditório do Centro Administrativo Municipal, ao Colégio Objetivo para o dia 19/12/2019, a partir das 18h00, para o Encerramento do ano letivo do Ensino Fundamental", nos termos do processo administrativo n° 7382/2019.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual n° 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Abril de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETOS**DECRETO N°. 3916/2019**

Suplementação de Dotação Orçamentária

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 181.720,00 (Cento e Oitenta e Um Mil Setecentos e Vinte Reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.03	3.39.30.39.00	04.125.0030.2.019	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO	R\$	10.000,00
02.05.01	4.49.50.52.00	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	15.000,00
02.05.02	4.49.50.52.00	12.361.0007.2.008	FUNDEB VINC. 02.262.000	R\$	20.000,00
02.06.01	3.19.30.16.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	3.000,00
02.06.01	3.39.30.39.00	10.301.0047.2.217	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	4.000,00
02.06.01	4.49.50.52.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAÚDE VINC.05.300.01 I	R\$	12.000,00
02.07.01	3.39.30.36.00	08.244.0015.2.166	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	6.000,00
02.07.01	3.39.30.36.00	12.363.0009.2.010	DEPTO ASSIST. SOCIAL V.05.500.06 I	R\$	6.720,00
02.07.01	4.49.50.52.00	08.244.0015.2.018	DEPTO ASSIST. SOCIAL V.05.500.057	R\$	15.000,00
02.08.01	4.49.50.52.00	13.392.0016.2.022	DEPTO DE CULTURA	R\$	5.000,00
02.10.01	3.39.30.30.00	15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS	R\$	10.000,00
02.10.01	3.39.30.39.00	15.452.0018.2.020	DEPTO DE OBRAS VINC. 06.11.0000	R\$	60.000,00
02.11.02	3.39.30.39.00	15.452.0022.2.028	DEPTO DE TRÂNSITO	R\$	15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				R\$	181.720,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.03	3.39.30.30.00	04.125.0030.2.019	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO	R\$	10.000,00
02.05.01	4.49.50.52.00	12.361.0006.2.136	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	15.000,00
02.05.02	3.39.30.32.00	12.361.0007.2.164	FUNDEB	R\$	10.000,00
02.05.02	4.49.50.52.00	12.361.0007.2.144	FUNDEB VINC. 02.262.000	R\$	10.000,00
02.06.01	3.39.30.30.00	10.301.0047.2.217	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	4.000,00
02.06.01	3.39.30.32.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	3.000,00
02.06.01	3.39.30.36.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAÚDE VINC.05.300.01 I	R\$	12.000,00
02.07.01	3.39.30.30.00	08.244.0015.2.166	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	6.000,00
02.07.01	3.39.30.30.00	08.244.0044.2.169	DEPTO ASSIST. SOCIAL V.05.500.06 I	R\$	6.720,00
02.07.01	3.39.30.39.00	08.244.0015.2.018	DEPTO ASSIST. SOCIAL V.05.500.057	R\$	15.000,00
02.08.01	4.49.50.52.00	13.392.0016.2.215	DEPTO DE CULTURA	R\$	5.000,00
02.10.01	3.39.30.30.00	15.452.0018.2.020	DEPTO DE OBRAS	R\$	10.000,00
02.10.01	3.39.30.36.00	15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS	R\$	10.000,00
02.10.01	4.49.50.51.00	15.452.0018.2.020	DEPTO DE OBRAS	R\$	50.000,00
02.11.02	3.39.30.30.00	15.452.0022.2.028	DEPTO DE TRÂNSITO	R\$	15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....				R\$	181.720,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Março de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfa

Procuradora Jurídica

DECRETO N° 3930/2019

"Regulamenta a Lei Complementar nº 251/2017 de 11 de agosto de 2017 e designa Comissão Municipal de Avaliação do Desempenho do Servidor e dá outras providências".

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Poder Executivo Municipal a Comissão Municipal de Avaliação do Desempenho do Servidor Público Municipal, titulares efetivos da Fiscal, para apuração do resultado de pontuação obtido para a Gratificação de Produtividade Fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 251/2017 de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Avaliação do Desempenho do Servidor, será composta de 3 (três) membros, sob a Presidência do primeiro entre os nomes a seguir descritos:

- Paulo Cesár de Oliveira - Chefe do Serviço de Auditoria;
- Benedito Gilmar Pinto - Diretor de Contabilidade;
- Cíntia Salvarani - Chefe de Gabinete.

§ 1º - A Comissão Municipal de Avaliação do Desempenho se reunirá para avaliar os relatórios de produtividade fiscal.

§ 2º - A competência para análise e apuração do resultado da pontuação obtida será mensalmente.

Art. 3º - A gratificação por produtividade fiscal de que trata o Art. 94F da Lei Complementar nº 251/2017, será feita proporcionalmente a partir da pontuação mínima de 300 pontos, conforme estabelecido no § 2º do Art. 94F da mesma Lei Complementar, que se referem as atividades inerentes ao exercício de seu emprego observados os critérios estabelecidos neste Decreto.

Art. 4º - A pontuação mínima de 300 pontos que trata o § 2º do Art. 94F da Lei Complementar 251/2017 equivale em parâmetros individuais:

- I – 60 serviços relativos as POSTURAS;
- II – 60 Serviços relativos a Cada Nota de provisões (Informes);
- III – 30 Serviços relativos a Cada Nota de provisões (Informes) Levantamento de área para cadastramento (por imóvel);
- IV – 60 serviços relativos a OBRAS;
- V – 60 serviços relativos a ICMS – (acompanhamento por empresa, notificações, controle de entrega de GIAS e SPEDS);
- VI – 30 serviços relativos a EMBARGOS;
- VII – 30 serviços relativos ao ITBI – (arbitramentos e cancelamentos);
- VIII – 15 serviços relativos ao ITBI - (Revisão de cálculo de ITBI);
- IX – 60 serviços relativos ao ISSQN – (Levantamentos referentes à publicidade e propaganda);
- X – 30 serviços relativos ao ISSQN – (Lancamentos por processo de ISSQN na liberação do Habite-se);
- XI – 30 serviços relativos ao ITR – (Vistoria para informações de processos administrativos - Produtor Rural, Levantamento de dados para inserção no cadastro, Arbitramento de inconsistências nas informações);
- XII – 60 serviços relativos ao ITR – (Vistoria para informações de processos administrativos – Chacareiros e Cada nota de provisões (Informes));
- XIII – 60 serviços relativos a ENCERRAMENTOS – (Cada vistoria de constatação);
- XIV – 30 serviços relativos a ENCERRAMENTOS – (Vistorias referentes à Acessibilidade e Apuração por processo);
- XV – 20 serviços relativos a ENCERRAMENTOS – (Arbitramento fiscal por processo);

§ 1º - Os serviços de que trata este artigo podem ser realizados concomitantemente para fins de pontuação e percepção da Gratificação.

§ 2º - Na eventualidade dos serviços descritos no caput e na Tabela de Pontos, serem executados por mais de um fiscal, a pontuação equivalente ao serviço prestado será dividida proporcionalmente entre os fiscais que executaram o serviço.

Art. 5º - As demais tarefas relacionadas na Tabela I (Tabela de Pontos) da Lei Complementar 251/2017 somente serão pontuadas mediante Ordem de Serviço a pedido da Chefia imediata, Diretores e Secretários.

Art. 6º - A pontuação que dá direito à percepção da Gratificação de Produtividade Fiscal, bem como a respectiva porcentagem para o seu cálculo, permanecem conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do Art. 94F da Lei Complementar 251/2017.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, contidas no Decreto nº 3753/2017.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de abril de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO N° 3931/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos da Lei Municipal nº 3384/2010, de 18 de agosto de 2010, e Artigo 142, II da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, sendo o mesmo composto por 50% de usuários, 25% de trabalhadores da saúde, 25% do poder público estadual, municipal e prestadores, e seus respectivos suplentes, conforme abaixo relacionados:

Conselheiros	RG	Suplentes	RG
Tiago Forato	40.809.606-8	Diogo de Lima Franco	42.478.596-1
Maria da Graça M. Silveira	5.557.011	Rosiméia Aparecida Manias	17.289.180
Assis de Lima	7.487.620	Carlos Antonio de Souza Vido	27.306.366-2
Rozinéia Ap. Gollo Tinti	6.810.844	Benedicto Gilmar Pinto	9.161.388
Ana Paula de Andrade Forner	25.460.329-4	Patrícia Nascimento	33.221.846-6
Nanci da Costa	14.038.502-2	Kelli Cristina da Silva Xavier	41.784.278-8
José Italo Bernardes da Rocha	21.704.643-5	Adriana Helena Teixeira Soares	23.076.384-4
Ednelson Guido Benatti	28.406.041-0	Marco Antonio Zanесco	27.582.745-8
Conceição Aparecida Manias	11.890.288	Juliana Preto Cardozo	26.858.642-1
Amélia Aparecida Padilha	5.056.744-5	Ana Célia Bonetti	10.842.667
Edno Tadeu Silotto	8.470.856	Eli Salgueiro	5.265.498-9
Josué Ricardo Lopes	16.338.944	Elisangela Marcilia Lopes	15.246.358

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de abril de 2019

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR N° 273/2019

"Dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual e adequação da amplitude de referências de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal da Estância de Socorro e dá outras providências".

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica concedido Revisão Geral Anual aos servidores da Câmara Municipal da ordem de 4,40% (quatro inteiros e quarenta centésimos por cento), nos termos do inciso X, artigo 37 da Constituição Federal, passando a Escala de Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal da Estância de Socorro a vigorar de acordo com o Anexo I da Presente Lei.

Artigo 2º - O Sub-Anexo I - QUADRO DE PESSOAL - PARTE FIXA - EMPREGOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE, do ANEXO I da Lei Complementar nº 234, de 02 de Dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO	AMPLITUDE DE REFERÊNCIA
Assistente Técnico Legislativo	34-51
Auxiliar Administrativo de Serviços	14-31
Motorista	14-31
Oficial Administrativo	21-38
Oficial Administrativo Contábil	34-51

Procurador Jurídico	39-56
Assessor Legislativo	29-46
Assessor de Imprensa	32-49
Recepção	17-34

Parágrafo único - Os atuais ocupantes do emprego de Procurador Jurídico serão reenquadrados nas referências acima da seguinte forma:

I – a partir da data de vigência desta lei, acréscimo de I (uma) referência da que estiver enquadrado para a seguinte na escala de amplitude;

II – a partir de 01 de abril de 2020, acréscimo de I (uma) referência da que estiver enquadrado para a seguinte na escala de amplitude.

Artigo 3º. – O Sub-Anexo 2 - QUADRO DE PESSOAL – PARTE FIXA - EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO do ANEXO 1 da Lei Complementar nº 234, de 02 de Dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Chefe de Gabinete	39
Diretor do Departamento de Administração	39
Chefe do Controle Interno	39
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	39-56
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA	39-56

Artigo 4º. – O Sub-Anexo 3 - CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, A SEREM TRANSFORMADOS NA VACÂNCIA EM EMPREGOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE do ANEXO 1 da Lei Complementar nº 234, de 02 de Dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO	AMPLITUDE DE REFERÊNCIA
Diretor de Departamento de Finanças	39-56
Diretor do Departamento de Assistência Legislativa	39-56

Parágrafo único - Os atuais ocupantes dos empregos Diretor do Departamento de Finanças e Diretor do Departamento de Assistência Legislativa serão reenquadrados nas referências acima da seguinte forma:

I – a partir da data de vigência desta lei, acréscimo de I (uma) referência da que estiver enquadrado para a seguinte na escala de amplitude;

II – a partir de 01 de abril de 2020, acréscimo de I (uma) referência da que estiver enquadrado para a seguinte na escala de amplitude.

Artigo 5º. – O reenquadramento dos atuais ocupantes dos cargos descritos nesta lei será feito na forma e no prazo descritos, respeitadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

Artigo 6º. – As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, as quais serão suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 7º. – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Abril de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

ANEXO I ESCALA DE VENCIMENTOS – DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

Referência:	Valor em R\$	Referência:	Valor em R\$
01	1.039,89	29	2.905,90
02	1.071,83	30	3.030,96
03	1.105,47	31	3.162,76
04	1.140,61	32	3.289,58
05	1.177,63	33	3.445,91
06	1.216,40	34	3.597,84
07	1.256,99	35	3.710,16
08	1.299,93	36	3.925,74
09	1.345,01	37	4.102,11
10	1.392,27	38	4.287,08
11	1.441,73	39	4.451,75
12	1.493,81	40	4.685,68
13	1.557,82	41	4.899,60
14	1.605,94	42	5.124,52
15	1.674,21	43	5.360,71
16	1.729,28	44	5.608,70
17	1.795,69	45	5.869,58
18	1.865,47	46	6.142,57
19	1.938,68	47	6.429,63
20	2.015,64	48	6.731,14
21	2.085,72	49	7.047,67
22	2.181,09	50	7.380,03
23	2.270,20	51	7.728,45
24	2.363,70	52	8.094,60
25	2.458,64	53	8.475,76
26	2.564,89	54	8.876,37
27	2.672,94	55	9.296,55
28	2.792,16	56	9.737,71

LEI COMPLEMENTAR N° 274/2019

"Inclui o inciso X no § 2º do art. 10 da Lei Complementar nº 165/2011"
"De autoria do Vereador Tomás D'Aquino Frattini - PTB"

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Inclua-se o inciso X no § 2º do art. 10 da Lei Complementar nº 165/2011, com a seguinte redação:

"Art. 10 –

§ 1º –

§ 2º –

I –

II –

III –

IV –

V –

VI –

VII –

VIII –

IX –

X – Transporte de produtos alimentícios perecíveis"

Art. 2º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Abril de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI N° 4224/2019

"Denomina logradouro como Rua Mauro Aparecido Magon." De autoria do Vereador João Pinhoni Neto – DEM

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada "Rua Mauro Aparecido Magon", a rua sem saída localizada no Bairro dos Pereiras, com aproximadamente 170 m de extensão, conforme imagem anexa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Abril de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

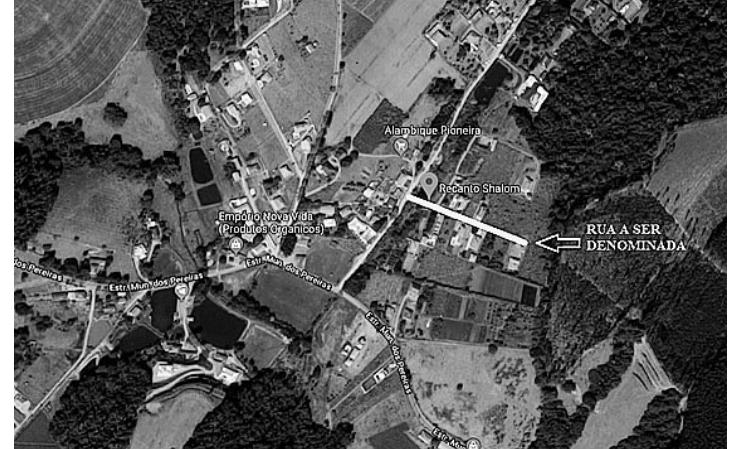
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

ANEXO ÚNICO



LEI N° 4225/2019

"Autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, tendo por objeto a modernização da Guarda Civil Municipal de Socorro, por meio de aquisição de veículos"

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica a Chefia do Executivo do Município de Socorro autorizada a celebrar Termo de Convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, tendo por objeto a modernização da Guarda Civil Municipal de Socorro, por meio de aquisição de veículos.

Art. 2º – O Termo de Convênio poderá ser aditado, renovado e ou prorrogado, sempre no interesse público, cumpridas as exigências estabelecidas em seus termos e na presente Lei.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Abril de 2019.

Publique-se.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS FAMILIARES DE SEPULTADOS E EXUMADOS QUE ESTÃO NO OSSUÁRIO DO CEMITÉRIO MEMORIAL PARQUE COLINAS, NO SETOR DESTINADO A PREFEITURA, PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, convoca os familiares de sepultados e exumados que estão no ossuário do Cemitério Memorial Parque Colinas, no setor destinado às famílias carentes do Município e que serão encaminhados ao Cemitério Municipal da Estância de Socorro/SP para comparecerem no local, com a finalidade de liberar as gavetas para futuros sepultamentos do Município, conforme determina a legislação vigente.

Nº	NOME DO SEPULTADO	NOME DO RESPONSÁVEL
1	ALZIRO ANTONIO DA COSTA	SONIA DA COSTA (3895-3785)
2	ANTONIO LUIS DE SOUZA GROPO	AMALIA IRANI TAFNER (3865-1210)
3	ANTONIO OLIVEIRA (MID)	Não tem responsável
4	BENEDICTA CARDOSO BARRETO	ANTONIA CARDOSO FRANCO (3895-5724)
5	BENEDITA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	JOAQUIM CÂNDIDO DOS SANTOS
6	BENEDITA DA SILVA	APARECIDO DA SILVA (3895-1074 – REC.)
7	BENEDITO APARECIDO DA SILVA	KATIA APARECIDA DA SILVA (3895-4690)
8	BENEDITO C. DE OLIVEIRA FILHO	Não tem responsável
9	BENEDITO GOMES DE LIMA	BENEDITO ROBERTO G. DE LIMA
10	BERENICE DE LIMA	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA (99175-3270)
11	CASSIO ELISIO G. MACHADO	CASSIO CARDOSO MACHADO (3895-6731)
12	CATHINA PEDRO DE MORAES	MARIA MARTA DE M. P. BUENO (4032-1158)
13	CUSTÓDIO RODRIGUES DA MATA	Não tem responsável
14	DESCONHECIDO	Não tem responsável
15	DESCONHECIDO (4698)	Não tem responsável
16	DIMAS EDUARDO DA SILVA	JOSAFÁ EDUARDO DA SILVA
17	DINORAH BONOMO STABILE	REINALDO MAIORINO (99833-9759) PT 1771
18	EDUARDO APARECIDO DE LIMA	ELISABETE GOMES DE OLIVEIRA (99208-2457)
19	EVERTON FERREIRA NEVES	ELENICE FERREIRA NEVES (3895-5138)
20	FAUSTO BARRETO	FLÁVIO BARRETO ALMEIDA (3855-2064)
21	FRANCISCO ANTONIO JANUZZI	DANIELANTONIO JANUZZI (3895-4090)
22	GERALDA RITA NUNES DA SILVA	Não tem responsável
23	HELENA MIHANO BRONZATI	ADEMIR BRONZATI (11 6703-2378)
24	HILDEBRANDO LUIZ DA ROSA	AMALIA IRANI TAFNER (3865-1210)
25	JAIL DE OLIVEIRA	IRENE DE OLIVEIRA CARNEIRO
26	JENIFER MOZARCH PEREIRA	DELMAR AUGUSTO PJUNIOR (3855-2055)
27	JOÃO ALBELI GOULART	AUGUSTO PEREIRA GOULART (3895-4174)
28	JOÃO ALVES DOS SANTOS	JOÃO APARECIDO DOS SANTOS
29	JOÃO BUENO DOS SANTOS	AMALIA IRANI TAFNER (3865-1210)

30	JOÃO CARLOS PINTO	AGNES HERCILIA PINTO BENTO
31	JOICE APARECIDA DA ROCHA	DIRCEU FRANCISCO DA ROCHA (99770-4873)
32	JOSÉ DIAS	AMALIA IRANITAFNER (3865-1210)
33	JOSÉ FERNANDES BENTO	Não tem responsável
34	JOSÉ SEBASTIÃO FERMINO	PEDRO DE OLIVEIRA (99734-0617)
35	JUREMA CARDOSO DE ALMEIDA	ANTONIO P.V. DE ALMEIDA (3855-3152)
36	LURITA ALVES DE SOUZA	BENEDITA FORTUNATO SOARES (99703-1662)
37	LUIZ VELDOVOTO	FRANCISCO VEDOVOTO (97236-8227)
38	MARIA APARECIDA FELIPIN	MARTA AUXILIADORA DA SILVA (3824-2105)
39	MARIA DAS DORES MORAES	VILA SÃO VICENTE
40	MARIA JOSÉ BARROS DE TOLEDO	Não tem responsável
41	MARIA JOSÉ SANTANA	VALDEMIRO JOSÉ SANTANA (II 6781-5263)
42	MATHILDE PEIXOTO GOMES	BENEDITO DONIZETTI DE OLIVEIRA
43	MOYSÉS FRANCO	LUCAS FRANCO (99282-3500)
44	NATALINA DA SILVA DEMÉTRIO	MARTA DEMÉTRIO (3855-7294)
45	NATIMORTO – FILHO DE CAROLINA M.DO AMARAL	MARIA DE LOURDES MORAES (99957-3475)
46	NATIMORTO – FILHO DE ELISABETE F DE G ALMEIDA	APARECIDA MIGUEL PEREIRA (3892-4832)
47	NATIMORTO – FILHO DE LIOCENE LUIZA PEREIRA	LIOCENE LUIZA PEREIRA
48	NATIMORTO - MARCIA ELIS RAMOS	CESAR RAMOS
49	NATIMORTO – JÓAO VITOR LEITE TARONQUELA	ADILSON TAROUQUELA/MARLENE L.TAROUQUELA
50	NATIMORTO (FILHO DE DESDÉITE F DE OL PRETO)	DEUSDEDIT FERREIRA O. PRETO (3895-3569)
51	OSWALDO MOLINA	ANDERSON LUIS BATISTA (99167-0506)
52	PAULO CÉZAR S. DE ALMEIDA	MARIA DEUSDETE DE OLIVEIRA (3855-2082)
53	RAIANE DA SILVA	MARIADE LOURDES RODRIGUES (3895-6395)
54	RAMIRA RIBEIRO LEME	SEBASTIÃO ANTONIO LEME
55	REGINA PAULINA DA SILVA	MAURO BEZERRA (4356-5035)
56	SEBASTIÃO BARBOSA DE LIMA	MERCEDES DA COSTA (011 4032-4382)
57	SEBASTIÃO DE MORAES	TERESA APARECIDA SEBASTIÃO (II 6255-7020)
58	SEVERINO SILVIA SANTANA	MARIA ESTELA FERREIRA DIAS (3895-3000)
59	TEREZA FERREIRA RAMOS	LUIZA RAMOS
60	UBALDO BOCCIA	RODOLFO BOCCIA (99163-2714)
61	VICENTE SEVERINO DA COSTA	ONOFRE SEVERINO DA COSTA

Socorro, 24 de abril de 2019

Dárcio Antônio da Silva
Secretário de Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS RESPONSÁVEIS PELAS PESSOAS SEPULTADAS NO CEMITÉRIO MEMORIAL PARQUE COLINAS, NO SETOR DESTINADO A PREFEITURA, PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, PARA ACOMPANHAMENTO DAS EXUMAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, convoca os familiares de sepultados que estão no Cemitério Memorial Parque Colinas, no setor destinado às famílias carentes do Município, para comparecerem no local, com a finalidade de acompanhar as exumações e liberar as gavetas para futuros sepultamentos do Município, conforme determina a legislação vigente.

Nº	DATA SEPULTAMENTO	NOME DO SEPULTADO	CPF OU RG	NOME DO REPROSÁVEL
1	03/03/2014	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	RG 28.746.868-9	Caique F Bizio - 9369-4215/99512-2439
2	06/02/2015	KATRIANY NATALY MEIRELLES DA SILVA	Não consta	Joel Marcelino da Silva 98378-5427
3	07/03/2015	ANTONIA DE OLIVEIRA BUENO	322.166.788-48	Teres Bueno Munarão 3895-1539/99898-7135
4	15/03/2015	LUIZ RODRIGUES	001.484.008-17	Ricardo C. Rodrigues Ramos 99903-8287
5	29/03/2015	LUIS ANTONIO DE OL. JUNIOR	359.635.118-95	Pedro Henrique Tavares - Renan 99628-2949
6	30/03/2015	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	149.868.288-00	Claudemir de Oliveira Andrade 99411-3360
7	01/04/2015	JORGE LEITE	387.152.877-34	José Aparecido da Silva 99643-0688
8	13/06/2015	MARIA GONÇALINA CESÁRIA	348.788.118-70	José Raimundo Rodrigues 99434-9540/99429-1968
9	14/07/2015	DEUSDEDITE APARECIDA DE MORAES	Não consta	Daniele Ap. Silva 97101-3049/99715-7106
10	19/07/2015	BENEDITO APARECIDO SANTANA	261.967.018-78	Antonio José Bueno 99917-2821
11	21/07/2015	JOÉ CARLOS DE CARVALHO	396.577.618-59	Otacilio de Carvalho 19 3824-2209/99752-3578
12	27/07/2015	APARECIDO RAMALHO	178.963.878-08	Amalia Irani Tafner (Asilo)
13	16/08/2015	PAULA CESARINO DO CARMO	856.856.588-34	Aristides Jorge Filho II 96644-0995/2865-2485
14	22/08/2015	AGNALDO ANTONIO CARDOSO	171.509.328-35	Irma Benedita R. Cardoso 99937-2282
15	10/10/2015	MARGARIDA VANCINI	370.015.128-42	Amalia Irani Tafner (Asilo)
16	21/10/2015	MARIA DAS DORES PEREIRA PAULINO	775.740.528-87	Maria de Fátima Paulino da Silva 98198-2888
17	22/10/2015	LUANA ANDRADE LIMA CORREA PINTO	312.477.878-26	Nelson de Lima II 96364-9440
18	02/11/2015	BENEDITO APARECIDO BRINDO DA CRUZ	149.871.218-59	Silvia Maria Estevam da Cruz 99321-8389
19	29/12/2015	VALTER DE MORAES	RG 38.082.554	Antonio Benedito Barbosa 99531-2614
20	24/01/2016	BENEDITO NEVES DE OLIVEIRA	479.318.866-68	Patrícia Neves de Oliveira 98956-4650
21	15/02/2016	TANIA CRISTINA O.MORAES	012.204.168-27	Gabrielle Zambello F. Moraes 97132-2188
22	08/03/2016	NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA	247.199.238-28	Marco Antonio de Oliveira 99356-0088/98928-3308
23	27/04/2016	JOSÉ LUIZ CELESTRINI	060.030.678-02	Hilton Alberto Celestrini 97142-5164/99914-5139
24	29/04/2016	LUCILIA FLORIANO ALBERTO	356.833.118-70	Daniela Alberto 99312-3643
25	18/05/2016	TEREZINHA CLAUDINA DE OLIVEIRA	100.555.498-61	Vânia Almeida Silva 99197-9849/98222-5106
26	19/05/2016	APARECIDA DE FÁTIMA SANTOS TORRES	055.290.048-65	Herculey Fabiano S. Xavier 97118-0697
27	19/05/2016	MURILO CARVALHO CAZAROTI	353.486.388-70	Valdecir Cazaroti 99733-7561
28	01/06/2016	JOÃO RAMOS	015.871.838-03	Maria Aparecida ramos 99694-9167
29	14/06/2016	MARIA APARECIDA MARTINS	163.591.638-02	Fernando Passini II 4187-1803
30	30/06/2016	BENEDITO MESSIAS DE SOUZA	Não consta	Gustavo S. Ribeiro 99579-9995/99197-9727
31	02/07/2016	ANTONIO APARECIDO CARDozo	RG 5.623.608-6	Leandro Cardoso 3855-2563
32	06/07/2016	MARIA SANTANA DE SOUZA	Não consta	Ronaldo Santana de Sousa 99741-1943
33	11/06/2016	EGYDIO DIAS DE SOUZA	839.158.348-15	Amalia Irani Tafner (Asilo)
34	19/07/2016	ARLINDO GUERREIRO	427.306.198.87	Edson Guerreiro 99111-6372
35	28/07/2016	JACIRA FERNANDES	168.292.678-89	Amália Irani Tafner (Asilo)

36	29/09/2016	APARECIDA FILIBSINA DIAS	Não consta	José Antonio Pereira 3805-0836
37	17/11/2016	LUANA ALVES JOVENTINO	Não consta	Maria Ap. Alves da Rosa 99256-0945
38	07/01/2017	ELIAS DE OLIVEIRA PRETO	402.456.808-61	José de Oliveira Preto 98903-1682
39	08/01/2017	LÁZARO GONÇALVES	079.605.968-32	João Roberto Gonçalves 99281-2756/99361-2289
40	02/02/2017	MOACYR FRANCO DE LIMA	069.351.338-15	Fabio Franco de Lima 98920-1222
41	06/02/2017	JOSÉ LEANDRO GOMES	RG 61.547.361-I	Maria de Lourdes Gomes 99671-1807
42	14/02/2017	SUZANA ALVES BARBOSA	363.728.918-08	Cristiano Sérgio Alves 99806-5217
43	07/03/2017	LAZARO BORGES DE OLIVEIRA	101.362.208-19	Ana Paula J. Borges de Oliveira 99813-8285
44	23/04/2017	ERNESTO FERREIRA	608.857.108-30	Gonçalo Marques Ribeiro 97288-3613
45	27/03/2017	DULCINEIA GOMES DA SILVA	096.063.538-69	Maria Izabel G. da Silva II 99243-0514
46	03/04/2017	BENEDITA CARDOSO PINTO	112.817.598-30	Roberto Romualdo 99782-5776
47	07/04/2017	PEDRO CARLOS LEME	256.782.028-04	Rosana Ap. Elias Lemes 99230-5605
48	08/06/2017	CARLOS ALBERTO BONOMASTRO	102.926.168-72	Adenilton Cardoso dos Santos II 98080-8278

Socorro, 24 de abril de 2019

Dárcio Antônio da Silva
Secretário de Serviços

DEFESA E SEGURANÇA DO CIDADÃO

PORTARIA N.º 004/2019.

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar"

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração funcional dos Guardas Civis Municipais, lotados nesta Corporação, que em tese pode ter configurado infração administrativa.

Art. 2º – A Corregedoria constituída através da Portaria nº 8243/2019 de 14 de Março de 2019, composta por Marcilia Aparecida de Sousa – Guarda Civil Municipal, 1ª Classe, Corregedora Geral; Emerson de Moraes – Guarda Civil Municipal, 2ª Classe, Corregedor Auxiliar; Carlos Augusto de Camargo – Guarda Civil Municipal 2ª Classe, corregedor auxiliar, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 e 42 da Lei nº 3348/2010 e artigo 211 da Lei Complementar 215/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Guarda Civil Municipal da Estância de Socorro, 22 de Abril de 2019.

Willhams Pereira de Moraes
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão.

HOMOLOGAÇÃO

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, Prefeito Municipal da Estância de Socorro/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

HOMOLOGA o resultado das classificações das provas de promoção de classes na carreira de Guarda Civil Municipal, nos termos da lei nº 197/2012, com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 215/2014 e atualização contida na Lei nº 216/2014, conforme classificação contida na listagem abaixo.

E para que ninguém alegue desconhecimento, este termo será afixado na data de hoje no Mural da Prefeitura e será publicado na Imprensa Oficial de Socorro.

GCM	NOVA HIERARQUIA	Novo Nível e Referência
José Orlando Mucciacito 266	GCM CLASSE DISTINTA	V- 22
Walter Armando da Silva 484	GCM CLASSE DISTINTA	V- 22
José Carlos Mariano 246	GCM CLASSE DISTINTA	V-17
José Carlos Barbi 244	GCM CLASSE DISTINTA	V-18
Antônio Lázaro do Nascimento 059	GCM CLASSE DISTINTA	V-21
Bernardino Aparecida da Silva 109	GCM CLASSE ESPECIAL	IV- 13
Ednilson Aparecido Trainotti 152	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-12
Jovaniildo Belarmino da Silva 275	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-13
João Agnaldo de Araújo 213	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-15
Donizetti Aparecido Bozzer 144	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-12
Odalir de Moraes 391	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-15
Cristóvão Lúcio Mendes 132	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-13
Amarilido Nolasco Borges 021	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-12
Ozvaldo Brolezzi 699	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-11
Cláudinei Oscar Raimundo Vinenti 726	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-10
Anselmo de Moraes Ramos 729	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-11
Avelino Gustavo de Lima 078	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-12
Denis Lofredo 1045	GCM I ^o CLASSE	III-7
Denison Torricelli 1044	GCM I ^o CLASSE	III-9
Emerson Ramalho 1047	GCM I ^o CLASSE	III-9
Edson Amaro do Couto 1042	GCM I ^o CLASSE	III-9
Odair Vieira de Oliveira 2154	GCM I ^o CLASSE	III-4
Emerson de Moraes 1822	GCM I ^o CLASSE	III-6
Renato Simões Silvério Filho 1817	GCM I ^o CLASSE	III-6
Cláudemir Lourenço da Silva 1823	GCM I ^o CLASSE	III-6
Dorival Donizetti Assoni 2476	GCM I ^o CLASSE	III-3
Jefferson Leonardo Merlo 2483	GCM I ^o CLASSE	III-3
Marcelo Fazoli Falconi 2472	GCM I ^o CLASSE	III-3
Târsis de Moraes 2485	GCM I ^o CLASSE	III-3
Ivandro Valdo 2479	GCM I ^o CLASSE	III-3
Valdinal Vieira de Oliveira 2152	GCM I ^o CLASSE	III-5
Carlos Augusto de Camargo 2155	GCM I ^o CLASSE	III-5

Airton Junior Fellsbino 2489	GCM I ^º CLASSE	III-3
Ricardo Pedroso de Moraes 2475	GCM I ^º CLASSE	III-3
Ademir Aparecido Santana 2480	GCM I ^º CLASSE	III-3
Danylo de Araújo Paulo 2487	GCM I ^º CLASSE	III-3
Fabio Augusto Panegassi 2474	GCM I ^º CLASSE	III-3
Gilmar Afonso Lemos 2478	GCM I ^º CLASSE	III-3
Vanderlei Donizeti Pereira 1442	GCM I ^º CLASSE	III-3
Tiago Esmério Bueno 2486	GCM I ^º CLASSE	III-2
FEMININAS		
Edeli de Fátima Antunes de Almeida 616	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-12
Marcilia Aparecida de Sousa 612	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-10
Célia Aparecida Brolezzi 610	GCM CLASSE ESPECIAL	IV-12
Ana Maria Modesto da Silva 031	GCM I ^º CLASSE	III-8
Sonia Regina Brolezzi 1011	GCM I ^º CLASSE	III-5
Márcia Adriana Mucciacito Lenhari 2157	GCM I ^º CLASSE	III-5
Claudio Rubin de Toledo 731	AUSENTE	II-5

Socorro, 25 de Abril de 2017

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, Prefeito Municipal da Estância de Socorro/SP no uso de suas atribuições legais, torna público que:
HOMOLOGA o resultado final das provas aplicadas para fins de promoção de classes na carreira de Guarda Civil Municipal, nos termos da lei nº 197/2012, com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 215/2014 e atualização contida na Lei nº 216/2014, conforme classificação contida na listagem abaixo.
E para que ninguém alegue desconhecimento, este termo será afixado na data de hoje no Mural da Prefeitura e será publicado na Imprensa Oficial de Socorro.

E para que ninguém alegue desconhecimento, este termo será afixado na data de hoje no Mural da Prefeitura e será publicado na Imprensa Oficial de Socorro.

GCM	HIERARQUIA ATUAL	PONTUAÇÃO
José Orlando Mucciacito	GCM CLASSE ESPECIAL	328,6
Walter Armando da Silva	GCM CLASSE ESPECIAL	307
José Carlos Mariano	GCM CLASSE ESPECIAL	306,8
José Carlos Barbi	GCM CLASSE ESPECIAL	246,5
Antonio Lázaro do Nascimento	GCM CLASSE ESPECIAL	213,5
Bernardino Aparecida da Silva	GCM 1ª CLASSE	273,4
Ednilson Aparecido Trainotti	GCM 1ª CLASSE	257,9
Jovanildo Belarmino da Silva	GCM 1ª CLASSE	254,2
João Agnaldo de Araújo	GCM 1ª CLASSE	254,1
Donizetti Aparecido Bozzer	GCM 1ª CLASSE	253,7
Odail de Moraes	GCM 1ª CLASSE	252,2
Cristóvão Lúcio Mendes	GCM 1ª CLASSE	248,9
Amarildo Nolasco Borges	GCM 1ª CLASSE	229,7
Osvaldo Brolezzi	GCM 1ª CLASSE	205,1
Claudinei Oscar Raimundo Vizontini	GCM 1ª CLASSE	202,1
Anselmo de Moraes Ramos	GCM 1ª CLASSE	201,6
Avelino Gustavo de Lima	GCM 1ª CLASSE	188,4
Denis Lofredo	GCM 2ª CLASSE	206
Denison Torricelli	GCM 2ª CLASSE	199,8
Emerson Ramalho	GCM 2ª CLASSE	195,5
Edson Amaro do Couto	GCM 2ª CLASSE	172,2
Odair Vieira de Oliveira	GCM 2ª CLASSE	148,7
Emerson de Moraes	GCM 2ª CLASSE	142,5
Renato Simões Silvério Filho	GCM 2ª CLASSE	140,8
Claudemir Lourenço da Silva	GCM 2ª CLASSE	140,7
Derival Donizetti Assoni	GCM 2ª CLASSE	137,4
Jefferson Leonardo Merlo	GCM 2ª CLASSE	131,9
Marcelo Fazoli Falconi	GCM 2ª CLASSE	131,6
Társis de Moraes	GCM 2ª CLASSE	131,5
Ivandro Valdo	GCM 2ª CLASSE	131,2
Valdinei Vieira de Oliveira	GCM 2ª CLASSE	130,3
Carlos Augusto de Camargo	GCM 2ª CLASSE	129,8
Airton Junior Felisbino	GCM 2ª CLASSE	126
Ricardo Pedroso de Moraes	GCM 2ª CLASSE	107,8
Ademir Aparecido Santana	GCM 2ª CLASSE	107,7
Danylo de Araújo Paulo	GCM 2ª CLASSE	107,6
Fábio Augusto Panegassi	GCM 2ª CLASSE	107,2
Gilmar Afonso Lemos	GCM 2ª CLASSE	106,2
Vanderlei Donizeti Pereira	GCM 2ª CLASSE	104,6
Tiago Esmério Bueno	GCM 2ª CLASSE	101,5
FEMININAS		
Edeli de Fátima Antunes de Almeida	GCM 1ª CLASSE	246
Marcilia Aparecida de Sousa	GCM 1ª CLASSE	215,9
Célia Aparecida Brolezzi	GCM 1ª CLASSE	213,4
Ana Maria Modesto da Silva	GCM 2ª CLASSE	212,2
Sonia Regina Brolezzi	GCM 2ª CLASSE	157
Márcia Adriana Mucciacito Lenhari	GCM 2ª CLASSE	130,5
Claudio Rubin de Toledo	AUSENTE	AUSENTE

Socorro, 24 de Abril de 2019

LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2019.
PROCESSO 124/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2018

Registro de preços para Aquisição de diversos materiais e produtos de uso hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Nº DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	MARCA	VALOR UNITÁRIO
I2	I20	unidade	Espiradouro impermeável, hipalerigênico, de US cm x 4,5 mts, composto de tecido 100% algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borúscia natural e resina, alta adherência. Embalado em involucro plástico resistente	ISENTO	MISNER	R\$ 3,11
I9	80	rolo	Compôsito de tecido 100% algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural e resina. Embalado em involucro plástico resistente, alta adherência.	ISENTO	MISNER	R\$ 5,37
40	10.000	unidade	Aguila 0,70 x 25mm - 22 g - descrição: agulha hipodérmica descartável, estéril, com agulha de aço inox, punção rebangs, haste em aço inox. Com bico trifilado e ponta afiada cilíndrica, oca reta com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico atóxico em polipropileno. Embalado em material que garanta esterilidade individual. Estéril. O produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento da nbr09759	ISENTO	SOLIDOR	R\$ 0,05
42	6.000	unidade	Aguila 0,80 x 30mm - 26 - descrição: hipodérmica, descartável, canhão plástico atóxico em Polipropileno, sem rebangs, haste em aço inox, bico trifilado e ponta afiada cilíndrica, oca reta com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico atóxico em Polipropileno. Embalado em material que garanta a esterilidade individual. Estéril. O produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 09759	ISENTO	LABOR IMPORT	R\$ 0,05
60	500	unidade	Agulha para Nutrição Enteral - Composto de Lanceira perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara flexivel para visualização gootejamento. Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso); Controlador de fluxo (gootejamento) tipo pinça rolêter. Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso; estéril, atóxico, material para uso único	I0330669103	DESCARPACK	R\$ 0,81
70	500	unidade	Cateter intravenoso n° 16. Embalagem individual com abertura asseptica, contando dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no MS. O produto deverá estar de acordo com a nbr 372001	80937630015	LABOR IMPORT	R\$ 1,80
71	500	unidade	Cateter intravenoso n° 18. Embalagem individual com abertura asseptica, contando dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no MS. O produto deverá estar de acordo com a nbr 372001	80937630015	LABOR IMPORT	R\$ 1,89
75	30	litro	Concentrado de hidrossolvente mineral enzimático com enzimas protease, lipase, amilase, ácido lipoproteína e tensio ativos não iônicos, bactericostático, antimicrobiano de ação rápida e eficaz, com remoção de matéria orgânica e produtos no exangue, com efeito degradativo, não irritante à mucosas e não causador de reações químicas nos materiais em geral, embalagens de 1000 ml, contendo externamente dados de identificação, procedência, n.º de lote, data de validade e número de lote	I0258190094	KELLDRIIN	R\$ 16,00

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Nº DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA (ISENTO)	MARCA	VALOR UNITÁRIO
	NU	Caixa	Eletrodoméstico,Estanqueamento,com 1 litro, saco de lixo branco, para resíduos infecciosos, com símbolo "material contaminante" de 30 litros. Pacote com 100 unidades.	I NF E U		R\$ 0,95
4	120	pacote	Saco de lixo branco, para resíduos infecciosos, com símbolo "material contaminante" de 30 litros. Pacote com 100 unidades. Fabricado com resina virgem, sistema de fechamento com laço, com solda lateral. Fabricado de acordo com as normas da legislação brasileira.	80056810004	RAVA	R\$ 1,390
5	100	pacote	Saco de lixo branco, para resíduos infecciosos, com símbolo "material contaminante" 60 litros pacote com 100 unid. Fabricado com resina virgem, sistema de fechamento com laço, com solda lateral. Fabricado de acordo com as normas da legislação brasileira.	80056810004	RAVA	R\$ 22,80
14	200	litro	Acessórios para limpeza e higiene, INPA, Desinfetante líquido para superfícies fáscias. Composição: álcool etílico 70% (v/p) e água Q.S.P. - em frasco plástico de 1000 ml, acondicionados em caixa de papelão com 12 frascos. Constante externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto.	303020025	ZULU	R\$ 3,70
15	100	unidade	Alminota de 250 ml escura (ambar), em polietileno, com tampa de rosca e bico pet, com tradução em alto relevo.	ISENTO	TAYLOR	R\$ 1,97
22	200	pacote	Adesivo para uso profissional, tipo convencional, leio, medindo aproximadamente 135 mm de comprimento; 14 mm de largura; 1,9 mm de espessura, condicionado em madeira ou plástico. Em pacotes de 100 unid.	80473179001	ESTILO	R\$ 2,70
28	20	caixa	Antisséptico para uso profissional, desinfetante, para uso após parto venoso, anti-séptico, anti-alérgico e estéril, aljofada hidrofórica, 2,0 cm diâmetro; invólucro individual estéril e estéril. Caixa com 500 unid. Constante externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto, obedecendo à legislação atual vigente.	10158910009	AMP	R\$ 10,90
30	30	kit	Desinfetante para uso profissional - adulto - referência 1-2051/HD conector 9/16 verde. Conjunto composto de máscara, cabeçote, recipiente, extensão e conector. Constante externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto.	10293210016	DARU	R\$ 4,40
36	40	caixa	Lamina cirúrgica para bisturi, em aço carbono ou inox, nº 11, estéril, atóxica, descartável embaladas individualmente em película laminada. Caixa com 100 unid.	10296900128	ADVANTIVE	R\$ 19,30
37	20	caixa	Lamina cirúrgica para bisturi, em aço carbono ou inox, nº 15, estéril, atóxica, descartável embaladas individualmente em película laminada. Caixa com 100 unid.	10296900128	ADVANTIVE	R\$ 19,30
38	20	caixa	Lamina cirúrgica para bisturi, em aço carbono ou inox, nº 22, estéril. Atóxica, descartável, embaladas individualmente em película laminada. Caixa com 100 unid.	10296900128	ADVANTIVE	R\$ 18,20
39	100	caixa	Colírio hidroalcoólico com elástico, cor branca, atóxica, hiperalergénica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isenta de contaminantes, sem látex, de uso único. Com tripla camada, com eficiência de retenção bacteriana (cfb) mínima de 95%, forma abra. Caixa com 100 unidades.	10296900082	INNOVA	R\$ 9,20
44	100	litro	Gel hidroalcoólico com 70% de álcool (condutor de impulsos) para transmissão ultrassônica, hiperalergênico e isento de sais. Em frasco de 1.000 ml. Constante externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro no TINT (não recido).	80316110001	MULTIGEL	R\$ 3,60
47	5.000	unidade	Almofada esterilizada para aplicação de gel hidroalcoólico, em TNT (tecido não tecido), granulação 20 g, com tiras para amarrar no pescoço e cintura.	80719720001	HNDESC	R\$ 0,75
55	40	unidade	Termômetro clínico digital com ponta rígida e bico sonoro, com escala de 35°C a 42°C.	50275310040	G TECH	R\$ 9,70
72	500	unidade	Cateter intravascular nº 20. Embalagem individual com abertura aseptica, constando de dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no MS. O produto deverá estar de acordo com o ANVISA 3272000.	80090670035	POLYMED	R\$ 2,00
74	300	unidade	Cateter intravascular nº 20. Embalagem individual com abertura aseptica, constando dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no MS. O produto deverá estar de acordo com o ANVISA 3272000.	80090670035	POLYMED	R\$ 2,05

76	800	unidade	Equipamento para administração de soluções, portátil, com gotejamento transparente e flexível, com gotejamento preciso direcionado a aplicação de 1 ml/gota. Tubo PVC com 1,5 m de comprimento, com vedação de luer, embalado em papel graxo cirúrgico esterilizado a óxido de etileno, com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote, registro do MS, de acordo com norma da ANVISA. Preço com 15% de desconto.	80288090044	TKL	R\$ 0,84
82	150	unidade	Cinto cervical ortopédico com tecnica compacta forma peça que se curva branca, confeccionado em poliéster de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima, deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imóvel, permitindo a liberação das aéreas de respiração, deve ser ajustado, deve possuir suporte metacromônio acol a região pré-auricular, deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carótido, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; deverá possuir 04 aberturas para ventilação no painel traseiro; deverá possuir pino de referência dimensionador que permita verificar o tamanho que deverá ser usado no paciente, com escala graduada para suposições, pino de referência e impedir o movimento de sua suposições; deverá ser totalmente radio lucente ou velcro será colorido nas condições de quadro abaixo para identificação do tamanho; seguirá as medidas e a coloração do velcro, conforme identificado abaixo: tamanho pequeno: circunferência: 55 cm; altura anterior: 10,3 cm; altura posterior: 14 cm com o velcro Azul Royal.	10428299004	ORTOPRÁTICA	R\$ 9,50
84	20	unidade	Tira de reabilitação cervical com tecnica máscara de não reinalação; com reservatório; transparente; vinil suave e claro para conforto do paciente e fácil visualização; completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m; presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.Válvula de segurança de baixa resistência previne a reutilização do ar expirado e permite o escape de vapor de água. A válvula é de uso único.	10296900045	ADVANTIVE	R\$ 10,80
88	4.000	unidade	Especíulo vaginal, descartável, canhão medio. Encaxe com sistema gaveta e bordas anti-traumatizadas. Comprimento total do cavo à valva: 155mm. Eixo longitudinal: 95mm. Largura proximal da valva: 10mm. Largura distal da valva: 28mm. Constante externamente os dados de identificação, procedência e validade, marca comercial e registro do número.	10370230012	ADLIN	R\$ 0,65
91	20	caixa	Tira para teste de gravidez, ultra-rápida, em tira-soror urina. Caixa com 10 tiras. Validade: mínimo de 12 meses.	80638720059	BIOCON	R\$ 85,75
93	100	caixa	Lâmina para coleta de sangue Fosca Lapidada, 26,00 mm x 76,00 mm, espessura 1,0 a 1,2 mm. Caixa com 50 unidades.	ISENTO	EXACTA	R\$ 3,50
97	30	caixa	Preservativo masculino não lubrificado contendo 144 unidades em cada caixa.	80950310010	MADEITEK	R\$ 37,00
FARMA / PRODUTOS PARA SAÚDE ITENS EPP						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Nº DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	MARCA	VALOR UNITÁRIO
8	6	litro	Vaseline líquida comercial: Para uso como umectante e lubrificante para pele e mucosas. Aditivada com óleo essencial.	ISENTO	FARMAX	R\$ 13,10
17	100	Unidade	Solução antiseptica, uso em antisepse para as mãos, associado a enxilante, sem corante e fragrância: a base de álcool etílico ou álcool isoproplílico entre 65% (p/v) 72% (v/v) a 85% (p/v); apresentação: bolha plástica com 800ml de válvula antipartícula, com embalagem de uso bactericida, contendo dispositivo plástico sem reservatório. 16x10,5x9(AxLxP) e refil "bag in box"; forma farmacêutica gel alcoólico, o produto não pode apresentar irritabilidade dermatológica.	238250011	CINORD	R\$ 9,15
18	120	unidade	Algodoão hidrofílico - composição: 100% algodão, alvejado, isenta de amido, prato químicos e corantes, que possam agredir a pele. Peso: 50g.	80304960001	NEVOA	R\$ 8,60
23	600	dúzia	Atadura de crepe composta por no mínimo 90% de algodão cru, poliéster e elástano, confeccionado em teares de alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal, medindo 10 cm por 1,8 metros em repouso de 13 fios por cm. Embalagens pesando no mínimo 13,2 gr. não estéril, constituída de fios de algodão cru, poliéster e elástano, com bordas devolutivamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando dados de identificação e procedência, acondicionados em pacotes plásticos de 17 und.	81481410003	ANDREONI	R\$ 2,90
25	200	dúzia	Atadura de crepe composta por no mínimo 90% de algodão cru, poliéster e elástano, confeccionado em teares de alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal, medindo 10 cm por 1,8 metros em repouso de 13 fios por cm. Embalagens pesando no mínimo 13,2 gr. não estéril. Constituída de fios de algodão cru, poliéster e elástano, com bordas devolutivamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando dados de identificação e procedência, acondicionados em pacotes plásticos de 17 und.	81481410003	ANDREONI	R\$ 8,90
26	1.500	dúzia	Atadura de crepe composta por no mínimo 90% de algodão cru, poliéster e elástano, confeccionado em teares de alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal, medindo 15 cm por 1,8 metros em repouso de 13 fios por cm. Embalagens pesando no mínimo 13,2 gr. não estéril. Constituída de fios de algodão cru, poliéster e elástano, com bordas devolutivamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando dados de identificação e procedência, acondicionados em pacotes plásticos de 17 und.	81481410003	ANDREONI	R\$ 4,60
29	1.500	dúzia	Atadura de crepe composta por no mínimo 90% de algodão cru, poliéster e elástano, confeccionado em teares de alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal, medindo 15 cm por 1,8 metros em repouso de 13 fios por cm. Embalagens pesando no mínimo 13,2 gr. não estéril. Constituída de fios de algodão cru, poliéster e elástano, com bordas devolutivamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando dados de identificação e procedência, acondicionados em pacotes plásticos de 17 und.	81481410003	ANDREONI	R\$ 6,55
31	100	pacotes	Algódão ortopédico: Uso para: limpar e esterilizar todo tipo de dispositivo cirúrgico. Tela de 100% de algodão de algodão ortopédico, com 100% de largura, 1,00m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de manitas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, embalada em pacote com 12 rolos, constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, dimensões e número de registro do produto.	80389310002	ORTOBOM	R\$ 3,80
32	100	pacote	Algódão ortopédico: Uso para: limpar e esterilizar todo tipo de dispositivo cirúrgico. Tela de 100% de algodão de algodão ortopédico, com 15 cm de largura x 1,00m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de manitas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, embalada em pacote com 12 rolos, constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, dimensões e número de registro do produto.	80389310002	ORTOBOM	R\$ 5,80
43	6.000	unidade	Aguilha 1,20x40mm – 18G1 ½” - descrição agulha hipodérmica, descartável, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebars, haste em aço inox. Com bisel trifaciado e ponta afiada cirúrgica, oco com 10 furos de aspiração adicional ao canhão plástico, ótico em polipropileno. Envolta em material que garante esterilidade individual. Esteril. O produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento da nbr9259.	10330669063	DESCARPACK	R\$ 0,06
48	800	rolo	Fita adesiva cirúrgica, micra porosa hipodermica, de 25 mm x 10 mts.	10298000018	MATICOR	R\$ 1,70
49	500	rolo	Fita adesiva cirúrgica microporosa, hipodermica, de 25 mm x 10 mts.	10298000018	MATICOR	R\$ 3,07
50	1.000	rolo	Kit adesivo crepe hospitalar, uma das faces adesivo a base de boracina natural e resinas, adoxicas, em papel crepe. Tamão 19 mm por 50 mm.	80473960004	HOSPFLEX	R\$ 2,13
61	500	unidade	Frasco para alimentação enteral de 200 ml – permite tratamento terapêutico de pacientes com infecções graves. Bifunção: frasco com membrana perfurável adaptada aos equipamentos de alimentação, frasco em PE graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte atóxico.	10442360012	BIMÉDICA	R\$ 0,56
62	5.000	ampola	Solução de Cloreto de sódio a 0,9%. Em ampolas plásticas de 10 ml. Solução injetável, limpando e hidratando.	155920004	SAMTEC	R\$ 0,15
63	400	frasco	Solução hipotônica 0,9% de cloreto de sódio – Solução injetável, líquido, estéril e aprotígeno.	101390019	SANOBIO	R\$ 2,05
64	600	frasco	Composição: Cloreto de sódio 0,9g. Excipientes: água para injeção q.s.p..... 100ml. Embalagem em polipropileno transparente; alça giratória 360° e retrátil; lacre de segurança metálico;	101390019	SANOBIO	R\$ 2,40
69	500	unidade	Cateter Intravascular n° 14. Embalagem individual com abertura aérea, constando dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no MS. O produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento da nbr9259.	103694600083	LABOR IMPORT	R\$ 1,90
73	300	unidade	Cateter Intravascular n° 22. Embalagem individual com abertura aérea, constando dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no MS. O produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento da nbr9259.	103694600083	LABOR IMPORT	R\$ 2,02
78	50	unidade	Solução de Cloreto de sódio fechado com 500 mL. Acondicionado bolha plástica flexível e transparente, com escala graduada impressa na bala e o outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação e procedência, numero do lote, data de fabricação e validade.	101390010	SANOBIO	R\$ 2,34
79	150	unidade	Solução de Ringer com lactato, sistema fechado com 500 mL. Acondicionado em bolha plástica flexível e transparente, com escala graduada impressa na bala e o outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Deve conter dentro da embalagem aula verde com adesivo de solução de menor de bala e o outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação e procedência, numero do lote, data de fabricação e validade. Apresentar registro no ministro.	101390014	SANOBIO	R\$ 2,25
85	400	caixa	Embalação de 1000000 selante para esterilização de produtos médicos e hospitalares, com indicador químico, medida mínima 90 mm x 260 mm, composição papel graxo cirúrgico, filme laminado de poliéster com polipropileno, para uso em vapor saturado (autoclave) caixa com 200 unidades.	80473960001	HOSPFLEX	R\$ 28,15
94	300	par	Lixa cirúrgica, estéril, de lata natural, cor branca, lubrificada com pó bioabsorvível (calcida), nº 7,5. Embalada em par, em papel bio absórvivel (calcida), nº 7,5.	10182420004	NEW HAND	R\$ 0,86
95	300	par	Lixa cirúrgica, estéril, de lata natural, cor branca, lubrificada com pó bioabsorvível (calcida), nº 7,5. Embalada em par, em papel bio absórvivel (calcida), nº 7,5.	10182420004	NEW HAND	R\$ 0,86

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Nº DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	250	pacote	Saco de lixo branco, para residuos infectantes, com simbolo "material contaminante" de 15 litros. Pacote com 100 unidades.	80056810004	RAVA	R\$ 8,00
6	300	caixa	Fabricado com resina virgem, sistema de fechamento com laço, com solda lateral. Fabricado de acordo com as normas ISO 9001.	80256170001	LEMGRUBER	R\$ 15,10
24	10.000	unidade	Lata descartável, para procedimentos médicos e de enfermagem, tamanho G produzida em lata de borracha natural, levemente pulverizada, com pó bioabsorvível, não estéril.	10160610061	INJEX	R\$ 0,06
77	50	unidade	Aguia 0,55 x 10mm - 24 g. Solução aquosa hipodérmica ,descartável, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebars, haste em aço inox. Com bisel trifaciado e ponta afiada cilíndrica, oco reta com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico apropriado. Embalagem em plástico estéril. Embalagem em plástico com garantia esterilidade individual. Este o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento da nbr9259.	1049100200451	JP	R\$ 1,97
83	20	unidade	Solução de glicose 5%, sistema fechado com 250 ml. Apresentação: frasco com 250 ml de solução de glicose 5% em 1000 ml de água destilada. Com escala graduada impressa na bolsa. Deverem conter dados de validade, o uso aeroportado para adição de soluções no interior da bolsa e o outro protegido por membrana e lacre de esterilidade.	80070210021	MD	R\$ 11,59
92	1.000	unidade	Seringa descartável 10 mililitros com laudo de esterilidade, sem agulha, biológico.	10160610071	INJEX	R\$ 0,21

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Nº DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	MARCA	VALOR UNITÁRIO
7	200	unidade	Coletor de material peritoneal contendo de 17 litros de capacidade total, capacidade útil de 5 litros. Em pacote ovalado, cor ouro e com proteção resistente nos fundos e do coletores.	80855729001	ASTROBOX	R\$ 2,15
10	200	Refil	Coletor de secreções digestivas das masas. Refil de 800 ml para saboneteira descartável. Validade mínima de 24 meses. Constante externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto.	25351713601/2014-25	RIOQUÍMICA	R\$ 17,45
13	3000	unidade	Exame ginecológico, descartável, para visualização da cavidade vaginal e do colo uterino. Composto de valvas em poliestireno cristal com contornos lisos e regulares. E perfurado em poliestireno de alto impacto. Com eixo longitudinal de 110 mm. Largura máxima diâmetro de 27 mm e maior largura proximal de 24 mm.	10237610056	GYNUS	R\$ 0,57
33	30	caixa	Atadura gessada tela de 10 cm por 3 metros. Composta de substrato de gesso com 100% algodão, impregnada com gesso comunitário, com bordas devolutivamente acabadas, elásticode adequadamente, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando dados de identificação e procedência, descritórios em caixas. Caixa com 20 unidades.	800340003	POLAR FIX	R\$ 20,40
34	20	caixa	Atadura gessada tela de 15 cm por 3 metros. Composta de substrato de gesso com 100% algodão, impregnada com gesso comunitário, com bordas devolutivamente acabadas, elásticode adequadamente, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando dados de identificação e procedência, descritórios em caixas. Caixa com 20 unidades.	800340003	POLAR FIX	R\$ 32,49
35	10	caixa	Atadura gessada tela de 15 cm por 4 metros. Composta de substrato de gesso com 100% algodão, impregnada com gesso comunitário, com bordas devolutivamente acabadas, elásticode adequadamente, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando dados de identificação e procedência, descritórios em caixas. Caixa com 10 unidades.	800340003	POLAR FIX	R\$ 51,63
65	3.000	unidade	Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagens de fluidos (secreções ou excretos). Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga. Compostas de tubo de PVC: 400 mm, atóxico, flexível, com modelo de função específica e conector com tampa. Espessura da sonda: 4mm. Estéril, atóxico, aprotígeno.	10207820014	MARK MED	R\$ 0,37
66	3.000	unidade	Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagens de fluidos (secreções ou excretos). Uretral direcionado de urinárias e bexiga. Compostas de tubo de PVC: 400 mm, atóxico, flexível, com modelo de função específica e conector com tampa. Espessura da sonda: 4mm. Estéril, atóxico, aprotígeno.	10207820014	MARK MED	R\$ 0,41
87	100	caixa	Brinco de cloreoxidina em selante atóxico, com indicador químico, medida mínima 140 mm x 290 mm., composição : pano granular cirúrgico ; filme laminado de polietileno com polipropileno, para uso em vapor saturado (autoclave) caixa com 200 unidades.	80209610013	AMCOR	R\$ 42,13
90	5.000	unidade	Escovinha dental descartável atóxica. Confeccionada em pano granular cirúrgico. Embaladas individualmente em pacote granular cirúrgico.	10237610040	KOLPLAST	R\$ 0,18

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Nº DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	MARCA	VALOR UNITÁRIO
9	200	galão	Hipoclorito de sódio, concentração/dosagem a 1%. Forma facilmente dissolvida em água. Forma de apresentação galão de 5.000 ml.	332520001	CICLOFARMA	R\$ 7,44
21	100	litro	Clorhexidina degermante 2% - Solução degermante para uso na degernação de miás e braços e assepsia da pele. Composição: cada 100 ml contém: digluconato de clorexidina 2% e clorhexidina 0,9% p.a. 100 ml de água destilada. Peso: 1.000ml. Constante externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto.	ISENTO	VIC PHARMA	R\$ 11,99
52	80	litro	Clorhexidina aquosa 0,2 % (solução aquosa) . Composição: digluconato de clorexidina, glicerina, essência floral e azeitona desidratada. Frasco de 1.000 ml contendo externamente os dados de identificação, procedência, validade, marca comercial e registro do produto.	ISENTO	VIC PHARMA	R\$ 5,70

ITEM	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Nº DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	MARCA	VALOR UNITÁRIO
45	4.000	pacote	Compressa cirúrgica de gato hiperfuso estéril. 100% algodão, de 7,5 cm x 7,5 cm fechado com 40 cm apertando-molas, dimensão aberta – 08 cmx4, 10 cm x 05 de abrás. 13 fios por cm² - isento de impurezas e não estéril. Pacotes com 10 unidades.	80037490013	HERIKÁ AMÉRICA NACIONAL	R\$ 0,38
51	600	frasco	Algodão impregnado com óleo linoléico e óleo, proporciona um processo de cicatrização mais rápido e prevenção do surgimento de feridas, produto deve ser indicado para ser aplicado em pele intacta ou lesada, composto por ácido linoleico, ácido oleico, ácido caprílico, ácido caproico, ácido láurico, ácido palmitico, ácido myristico, ácido stearico, palmitoleato de vitamina E(Vitamina A), acetato de tocopherol (vitamina E) e lecitina de soja. Indicado para feridas com risco de escoriação.	80451961901	NUTRIEX NACIONAL	R\$ 3,30
54	2.000	rolo	Lenco de papel hospitalar: produzido de fibras de celulose, maco, hipoalergénico, descartável, de 70 cm por 50 metros	80719720008	HN PAPER HN DESC NACIONAL	R\$ 6,38
67	3.000	unidade	Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagens de fluidos (secreções ou excretos). Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga. Compostas de tubo de PVC: 400 mm, atóxico, flexível, com modelo de função específica e conector com tampa. Espessura da sonda: 4mm. Estéril, atóxico, aprotígeno.	10207820014	MARK MED NACIONAL	R\$ 0,41
68	36	litro	Aguia 1000 ml. embalada em frasco com 10 volumes. Isento de óleo de soja. Indicado para feridas com risco de escoriação.	ISENTO	FARMAX DISTRIBUIDORA AMARAL NACIONAL	R\$ 3,70

**Silvia Carla Rodrigues de Morais - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2019.

Registro de preços para aquisição de pisos intertravados, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II do edital.

PROCESSO N° 021/2019/PMEs

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 014/2019

GUARANINDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Especificação

Lote **Item** **Quant.** **Unid.** **Descrição** **Specificação** **Marca** **Preço unitário**

01 I,1 I,250 M2 PISO INTERTRAVADO COM 6 CM DE ESPESURA NA COR AMARELA - 12500 M². Pavimentação em laje de concreto de 35 mm, espessura de 6 cm, tipos: raquete, retangular, sexadado e 16 faces, com rejunte em areia, NA COR AMARELA - O item renuncia o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto síntetico, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 6 cm, tipos: raquete e /ou retangular e /ou sexadado e /ou 16 faces. Deve ser indicado na descrição: tipo: raquete, retangular, sexadado e 16 faces, com rejunte em areia, NA COR TERRACOTA - O item renuncia o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto síntetico, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 6 cm, tipos: raquete e /ou retangular e /ou sexadado e /ou 16 faces. Deve ser indicado na descrição: tipo: raquete, retangular, sexadado e 16 faces.

Guarani R\$ 38,83

01 I,2 I,750 M2 PISO INTERTRAVADO COM 6 CM DE ESPESURA NA COR TERRACOTA - 7500 M². Pavimentação em laje de concreto de 35 mm, espessura de 6 cm, tipos: raquete, retangular, sexadado e 16 faces, com rejunte em areia, NA COR TERRACOTA - O item renuncia o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto síntetico, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 6 cm, tipos: raquete e /ou retangular e /ou sexadado e /ou 16 faces.

<div

			PISO INTERRATO/VALADO COM COR DE EXPRESSÃO NA COR AMARELA
02	2.1	I.250	M ² Pavimento composto em concreto de 8 cm espessura, restando: superfície lisa e plana, com reboco em areia, NAR COR AMARELA. - O item renuncia ao fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 8 cm, tipos: raquete e / ou retangular e / ou serrado e / ou 16 faces, conforme as normas NBR 7800 e NBR 7981.
	2.2	I.750	M ² Piso intarrazado com concreto de 35 mm espessura, de 8 cm tipo: raquete, retangular e/ou 16 faces, com reboco em areia, NAR COR MARRON. - O item renuncia ao fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 8 cm, tipos: raquete e / ou retangular e / ou serrado e / ou 16 faces, conforme as normas NBR 7800 e NBR 7981.

saber: PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI - EPP, para o lote: Lote 01 pelo valor total de R\$ 216.800,00 (Duzentos e Dessezes Mil e Oitocentos Reais). Assim sendo, RATIFICOU o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial. Sócoro, 25 de Abril de 2019. André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

Extrato trimestral abril de 2019

EXTRATO I: PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2019 originada do **PROCESSO 106/2018 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2018**, para Registro de preços para Aquisição de produtos e materiais de asepsia, higiene, limpeza e descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital. O Município de Scóro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, da art. 15, da lei nº 8.666/93, poderá sofrer alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata, a partir do dia 25 de abril de 2019.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO DE MATERIAIS						
Locte	Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço unitário	Preço unitário
03	3.1	1.250	M²	PISO INTERTRAVADO COM 10 CM DE ESPESURA NA COR AMARELA Pavimentação em lajota de concreto de 35 mpa, espessura de 10 cm, tipos: raquete, retangular; sexadado e 16 faces, com rejunte em areia, NA COR AMARELA. – O item remunera o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 10 cm, tipos: raquete, retangular; sexadado e 16 faces, e grama sintética. BNR 5709 e NBR 5781.	Guarani	R\$ 55,00
	3.2	1.750	M²	PISO INTERTRAVADO COM 10 CM DE ESPESURA NA COR TERRACOTA Pavimentação em lajota de concreto de 35 mpa, espessura de 10 cm, tipos: raquete, retangular; sexadado e 16 faces, com rejunte em areia, NA COR TERRACOTA. – O item remunera o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 10 cm, tipos: raquete, retangular; sexadado e 16 faces, e grama sintética. BNR 5709 e NBR 5781.	Guarani	R\$ 59,08

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2019.

Registro de preços para Aquisição de insumos necessários ao tratamento do Diabetes Mellitus (seringa, lanceta, tiras reagentes/glicosímetros), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

PROCESSO N° 020/2019/PMES
PREÇAÇO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2019

PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2019

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	REGISTRO DE PRODUTO NA ANVISA	MARCA	Preço Unitário
400.000	UN	Lanceta Retrátil, Em aço inoxidável, não perfurando, com lâmina de aço inoxidável autoretratante, não perdendo se remontada ou reutilizada, e que dispõe o uso de lancetador. Em conformidade com NR 32 do Ministério do Trabalho e ANVISA. Com Registro no Ministério da Saúde.	RMS: 10160610037	INJEX	R\$ 0,1699	

RELÓGIO HOSPITALAR COM PRONTO-ATENDIMENTO					REGISTRO DE PRODUTO NA ANVISA	MARCA	Preço Unitário
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO				
	8000	CX	Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia capilar, utilizando metodologia enzimática, com leitura por anpermeteria e apresentação do resultado através do monitor portátil. Com falso de medição de 2 a 600mg/dl, aceita amostras inférmeas e sanguíneas, apresentando sistema de identificação da amostra, número de lote, data de fabricação, validade e número de registro na ANVISA, e ser possuidora do CBPF Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA. As tiras devem absorver completamente a amostra de sangue, não permitindo contato do sangue com aparelho monitor. Caixas com 50 unidades de tiras.		RMS. 80145901759	One Touch Select Plus Flex - Lifescan J8J	R\$ 14,30
	900	PC	Aparelhos glicosímetros, compatíveis com as tiras reagentes (para medição automática da glicose sanguínea) em regime de comodato		RMS. 80145909082	One Touch Select Plus Flex - Lifescan i8J	

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	REGISTRO DE PRODUTO NA ANVISA	MARCA	Preço Unitário
	400.000	PC	Seringa 0,5ml para insulina - 30 UI com agulha fixa de 6 mm X 0,28mm - 31 G - Atóxica, capacidade de 100 UI, descolorável, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelevel de 0 a 50 UI, com divisões de 01 em 01 unidades, com agulha fixa hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monoblock) extremidade proximal com ponta curva de tipo de vedação de agulha, ariopigmento. Dimensão: 6mm x 0,28mm - 31 G, confeccionado em aço inoxidável, siliconizado, nivelado, polida cilíndrica, reta, oca, bisel trincado, afilada, com canhão transversal, protetor de protetor que permite perfeita adaptação do canhão, embalada de material que garante higiene micrônica e absorção seáptica.	RMS: 80026180015	SR Seringa/ Saldanha Rodrigues LTDA	R\$ 0,258
	20.000	UN	Seringa 0,5ml para insulina - 30 UI com agulha fixa de 6 mm X 0,28mm - 31 G - Atóxica, capacidade de 100 UI, descolorável, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelevel de 0 a 100 UI, com divisões de 02 em 02 unidades, com agulha fixa hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monoblock) extremidade proximal com ponta curva de tipo de vedação de agulha, ariopigmento. Dimensão: 6mm x 0,28mm - 31 G, confeccionado em aço inoxidável, siliconizado, nivelado, polida cilíndrica, reta, oca, bisel trincado, afilada, com canhão transversal, protetor de protetor que permite perfeita adaptação do canhão, embalada de material que garante higiene micrônica e absorção seáptica.	RMS: 80026180015	SR Seringa/ Saldanha Rodrigues LTDA	R\$ 0,29

**Sílvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/99 e demais alterações posteriores, e na "9^a letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO N° 014/2019/PMEIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores leves, médios e pesados da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo II - Termo de Referência, para a empresa abrangida relacionada, conforme Ata de Julgamento e Adjudicação do Pregoeiro de 14/09/2019, disponibilizada na Internet (www.socorro.sp.gov.br), a saber:
AGR. COFREDO DE SOUZA PINTO, Item 01 pelo valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais); Item 02 pelo valor total de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais); Item 03 pelo valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais); Item 04 pelo valor total de R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais); Item 05 pelo valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais);

Item 06 pelo valor total de R\$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais); Item 07 pelo valor total de R\$ 128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais); Item 08 pelo valor total de R\$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais); Item 09 pelo valor total de R\$ 40.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais); Item 10 pelo valor total de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais); Item 11 pelo valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais); Item 12 pelo valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais); Item 13 pelo valor total de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais); Item 14 pelo valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais); Item 15 pelo valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais); Item 16 pelo valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais); Item 17 pelo valor total de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais); Item 18 pelo valor total de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais); Item 19 pelo valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais); Item 20 pelo valor total de R\$ 40.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais); Item 21 pelo valor total de R\$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais); Item 22 pelo valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais); Item 23 pelo valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais); Item 24 pelo valor total de R\$ 78.750,00 (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais); Item 25 pelo valor total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais); Item 26 pelo valor total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais); Restou fracassado o item 27. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial. Sócoro, 25 de Abril de 2019. André Eduardo Bozoli de Souza Pinto - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 14.133, de 11/04/2021, que dispõe sobre a licitação nº 015/2021-PMES - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para licenciamento de uso temporário de Sistema de Gestão de Petição Eletrônico Integrado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, compreendendo: migração de dados e treinamento, suporte técnico operacional, e manutenção do software que garanta sua adequação às alterações legais e às exigências pela Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no anexo II - Projeto Básico do Edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento de 11/04/2019, Ata de Sessão de Demonstração do Sistema de 12/04/2019 e Adjudicação da pregoeira de 17/04/2019, disponibilizadas na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber: STICOM SOCORRO DA SERRA DA MATA, pelo valor total de R\$128.064,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais e Quatro Reais). Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial. Socorro, 22 de abril de 2019. André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADIUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/99 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "f", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 025/2019/PMEES - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019, cujo objeto é a Aquisição de veículo zero km, ano e modelo de fabricação a partir de 2018, destinado em viatura, a ser adquirido através de recursos oriundos de convênio nº 001/2019-381, entre o Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública e Socorro (SSP), conforme especificações descritas no Edital de Chamamento à licitação de Segurança Pública, para a empresa abaixo relacionada, conforme Alteração ao Julgamento de L 07/04/2019, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber: NOBEL COMÉRCIO E SERVICOS LTDA. EPP, pelo valor total de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais). Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeira, ADJUDICANDO e HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial Socorro, 22 de abril de 2019. André Eduardo Bozola de Souza Pinto -

TERMO DE HOMOLOGACAO

COTA RESERVADA PARA O ITEM 29	01	Unidades	Playground com as seguintes especificações técnicas: Medidas do equipamento: 6,00x6,00x3,20m. Playground modular interativo em peças moldadas em fiberglass com aplicação de gelcoat e (PEAD), pelo processo rotomoldado com aplicação de proteção UV e aditivos antiestéticos já pigmentado de fábrica com cores variadas, plataformas, pontes, rampa e escadas, deverão ser plastificadas com resina de alta aderência sob superfície metálica perfurada. Tubos de sustentação seção redonda de 76mm., a 112mm., galvanizado com capata estilo bala nos pés para fácil fixação e montagem em diversos tipos de terreno, demais acessórios de peças metálicas produzidos em tubo galvanizado. Todos os parafusos, porcas arruelas em inox. Pintura eletroestática a pó com tolerância nas medidas para mais ou para menos 2%. Playground Composto de: 02 Telhados de 04 abas; 02 Plataforma quadrada; 01 Escorregador 360graus em fiberglass; 01 Escorregador tubo 03 fase, com boca slindg; 01 Painel recto; 01 Painel Jogo da velha; 01 Ponte; 01 Figura decorativa 01 Rampa; 01 Tubo de ligação com painel; 01 Escalada com resina; 01 Escada de Acesso; 01 Escada arco 12 Estruturas de sustentação. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mobileplay	R\$ 24.300,00
-------------------------------	----	----------	---	------------	---------------

30	04	Unidades	Playground com as seguintes especificações técnicas: Medidas do equipamento: 7,00x6,00x3,20m. Playground modular interativo em peças moldadas em fiberglass com aplicação de gelcoat e (PEAD), pelo processo rotomoldado com aplicação de proteção UV e aditivos antiestéticos já pigmentado de fábrica com cores variadas, plataformas, pontes, rampa e escadas, deverão ser plastificadas com resina de alta aderência sob superfície metálica perfurada. Tubos de sustentação seção redonda de 76mm., a 112mm., galvanizado com capata estilo bala nos pés para fácil fixação e montagem em diversos tipos de terreno, demais acessórios de peças metálicas produzidos em tubo galvanizado. Fogo. Todos os parafusos, porcas arruelas em inox. Pintura eletroestática a pó com tolerância nas medidas para mais ou para menos 2%. Playground Composto de: 02 Telhados de 04 abas; 03 Plataforma quadrada; 01 Escorregador 360graus em fiberglass; 01 Escorregador tubo 03 fase, com boca slindg; 01 Painel recto; 01 Painel Jogo da velha; 01 Ponte; 01 Figura decorativa 01 Rampa; 01 Tubo de ligação com painel; 01 Escalada com resina; 01 Escada de Acesso; 01 Escada arco 12 Estruturas de sustentação. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mobileplay	R\$ 29.300,00
----	----	----------	---	------------	---------------

COTA RESERVADA DO ITEM 30	01	Unidades	Playground com as seguintes especificações técnicas: Medidas do equipamento: 7,00x6,00x3,20m. Playground modular interativo em peças moldadas em fiberglass com aplicação de gelcoat e (PEAD), pelo processo rotomoldado com aplicação de proteção UV e aditivos antiestéticos já pigmentado de fábrica com cores variadas, plataformas, pontes, rampa e escadas, deverão ser plastificadas com resina de alta aderência sob superfície metálica perfurada. Tubos de sustentação seção redonda de 76mm., a 112mm., galvanizado com capata estilo bala nos pés para fácil fixação e montagem em diversos tipos de terreno, demais acessórios de peças metálicas produzidos em tubo galvanizado. Fogo. Todos os parafusos, porcas arruelas em inox. Pintura eletroestática a pó com tolerância nas medidas para mais ou para menos 2%. Playground Composto de: 02 Telhados de 04 abas; 03 Plataforma quadrada; 01 Escorregador 360graus em fiberglass; 01 Escorregador tubo 03 fase, com boca slindg; 01 Painel recto; 01 Painel Jogo da velha; 01 Ponte; 01 Figura decorativa 01 Rampa; 01 Tubo de ligação com painel; 01 Escalada com resina; 01 Escada de Acesso; 01 Escada arco 12 Estruturas de sustentação. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mobileplay	R\$ 29.300,00
---------------------------	----	----------	---	------------	---------------

31	04	Unidades	Playground com as seguintes especificações técnicas: Medidas do equipamento: 9,00x6,00x3,20m. Playground modular interativo estrutura principal produzido com material 100% recicável, que não agride o meio ambiente, desenvolvido dentro das normas da (ABNT),utilizando também peças moldadas em fiberglass com aplicação de gelcoat e (PEAD), pelo processo rotomoldado com aplicação de proteção UV e aditivos antiestéticos já pigmentado de fábrica com cores variadas, plataformas, pontes, rampa e escadas, deverão ser revestidas com material recicável apoiado com base metálica. Tubo de sustentação seção redonda ou quadrada de 76mm., a 112mm., demais acessórios de peças metálicas produzidos em tubo galvanizado. Todos os parafusos, porcas arruelas em inox. Pintura eletroestática a pó. Playground Composto de: 03 Telhados de 04 abas; 03 Plataforma quadradas; 01 Ponte recta; 01 Escorregador tubo curvo, com boca slindg; 01 Escorregador pista curva; 01 Escorregador pista recta; 01 Tubo de ligação com painéis; 01 Painel Jogo da velha; 01 Escalada com pedras de resina; 01 Escalada de acesso piso plástico rotomoldado; 06 Arcos de passagem; 16 Estruturas de sustentação. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mobileplay	R\$ 42.300,00
----	----	----------	--	------------	---------------

COTA RESERVADA DO ITEM 31	01	Unidade	Playground com as seguintes especificações técnicas: Medidas do equipamento: 9,00x6,00x3,20m. Playground modular interativo estrutura principal produzido com material 100% recicável, que não agride o meio ambiente, desenvolvido dentro das normas da (ABNT),utilizando também peças moldadas em fiberglass com aplicação de gelcoat e (PEAD), pelo processo rotomoldado com aplicação de proteção UV e aditivos antiestéticos já pigmentado de fábrica com cores variadas, plataformas, pontes, rampa e escadas, deverão ser revestidas com material recicável apoiado com base metálica. Tubo de sustentação seção redonda ou quadrada de 76mm., a 112mm., demais acessórios de peças metálicas produzidos em tubo galvanizado. Todos os parafusos, porcas arruelas em inox. Pintura eletroestática a pó. Playground Composto de: 02 Telhados de 04 abas; 03 Plataforma quadradas; 01 Ponte recta; 01 Escorregador tubo curvo, com boca slindg; 01 Escorregador pista curva; 01 Escorregador pista recta; 01 Tubo de ligação com painéis; 01 Painel Jogo da velha; 01 Escalada com pedras de resina; 01 Escalada de acesso piso plástico rotomoldado; 06 Arcos de passagem; 16 Estruturas de sustentação. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mobileplay	R\$ 42.300,00
---------------------------	----	---------	--	------------	---------------

BRISAMAX COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI - EPP					
Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário
4	04	Unidades	Casa de boneca, porta e janelas, porta que vai e vem, Confeccionada em polietileno composto com aditivos antiestético e UV. Medindo aproximadamente comprimento 1,65m x largura 1,34m x altura 1,61m. Com tolerância de 25% medidas de mais ou para menos. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul	R\$ 5.500,00
14	02	Unidades	Casa de boneca em cores, com acessórios ilustrativos e acessórios fixos (luminária, vaso, etc). Fazenda em polietileno composto de aditivo antiestético e aditivos anti UV que protegem contra raios solares, não desbotam com sol e chuva, reduz atrito dos tecidos e dão resistência ao produto. Medida: 1,28m x 1,20 L x 1,20C com tolerância para mais ou para menos de 2%. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul	R\$ 2.780,00

17	04	Unidades	Playground Acoplado com Balanço: 01 módulo em formato hexagonal com 2 paredes; 01 parede com parte superior em forma de castelo e porta elevadiça; 01 módulo com escorregador curvo pequeno; 01 escaldão pequeno; 01 tabela de basquete com tabela e aro (acompanha minibola de basquete); 01 meia plataforma interna com drenos para evitar acúmulo de água; 01 degrau que funciona como apoio e apoio acentuado a mais de 180°; 01 degrau que funciona como apoio e apoio acentuado a mais de 180°;	Freso	R\$ 6.380,00
----	----	----------	---	-------	--------------

18	03	Unidades	Playground com as seguintes especificações técnicas: laterais em formato de animal com 1,20m de altura, 04 degraus de acesso ao escorregador com 1,44m de comprimento, balanço com assento anatômico, encosto, barra de proteção para bebê, plataforma para segurança e estabilidade, cesta de basquete com 1,20m de altura. Polietileno composto de aditivo antiestático e aditivos anti UV que protegem contra raios solares, não desbotam com sol e chuva, reduz atrito dos tecidos e dão resistência ao produto. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul	R\$ 2.700,00
----	----	----------	--	------------	--------------

FK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP					
Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário
6	04	Unidades	Playground colorido, laterais com formas de animais medindo 1,20m de altura, os escorredores cada um com 20 quadros de acesso com pinos e traves de segurança, um balanço com assento anatômico, encosto e barra de proteção para bebê, plataforma para segurança e estabilidade, cesta de basquete com 1,20m de altura. Polietileno composto de aditivo antiestático, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestéticos para evitar risco de choque por artrito. As peças serão pigmentadas de fábrica com cores variadas. Medindo aproximadamente Comprimento 2,65m x altura 1,13m x largura 1,90m, com tolerância de 2% nas medidas de mais ou para menos. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul/ Baby Starle	R\$ 5.000,00
7	04	Unidades	Mini escorregador, pequeno em cores, com escada e bordas arredondadas, para apoio das mãos confeccionado em polietileno rotomoldado. Medindo aproximadamente comprimento 0,89m x largura 0,61m x altura 0,33m, com tolerância de 2% nas medidas de mais ou para menos. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul/ Baleia	R\$ 390,00
8	01	Unidades	Escorregador tipo baleia ou golfinho, cores diversas. A matéria-prima é o polietileno composto de aditivo antiestético que reduz atrito dos tecidos aditivo anti-UV, protege contra raios solares e pigmentos que protegem a cor, não desbotam com o sol e chuva e garantem a resistência e durabilidade do produto. Medidas: Comprimento 0,35m x largura 0,61m x altura 0,19m, com tolerância de 2% para mais ou para menos de 2%. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul/ Baleia	R\$ 390,00
09	01	Unidades	Curva Túnel colorido, Peças de alto relevo com laterais viradas para visualização e vendulação. Em formato de inox. Material em polietileno composto com aditivos antiestético e aditivo anti UV que protegem contra raios solares, assim garantindo a cor do produto e a durabilidade. A cor pode variar. Medidas: Compr.: 17cm x Alt.: 15cm x Larg.: 12,7cm, com tolerância de 2% para mais ou para menos de 2%. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul/ Sweet Bee	R\$ 3.790,00
10	02	Unidades	Gangorra infantil em formato de animal. Assento anatômico e macio que facilita a montaria da criança. Pegadores confortáveis, e apoio para os pés. Mecanismo eletrônico que emite som de galope e trots. Medidas: Comprimento 0,90m x Largura 0,28m x Altura 0,45m. Tolerância nas medidas de mais ou para menos de 2%. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul/ Thunder	R\$ 237,00
11	01	Unidades	Escorregelito infantil com medidas 1,44x 43cm com 03 degraus, com tolerância de 2% para mais ou para menos de 2%. Matéria-prima empregada Polietileno rotomoldado com aditivo antiestético e anti UV que protegem contra raios solares. O material deverá ser entregue montado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul/ Toboguinho	R\$ 1.274,00
13	01	Unidades	Carrossel tipo gira com assento para até três crianças na cor vermelha, com apoio para os pés, em placa laminada e com eixo metálico e volante em polietileno composto com aditivos antiestético e aditivos anti UV que protegem contra raios solares. O material deverá ser entregue montado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul/ Gira Play	R\$ 2.045,00

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA - EPP					
Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário
1	1.500	Metros	Fornecimento e instalação de tapeçaria de borracha reciclada inseríveis aglomerados com resina e pigmentos, tipo quebra-cabeça, com espessura mínima de 20mm, com duas cores.	Flexipiso	R\$ 225,00
16	08	Unidades	Fornecimento e instalação de tapete de borracha reciclada inseríveis aglomerados com resina e pigmentos, tipo quebra-cabeça, com espessura mínima de 20mm, com duas cores.	Flexipiso	R\$ 225,00

VANDERLÉA COLORED - ME					
Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário
2	04	Unidades	Gangorra para 4 lugares em formato de banco com encosto, do lado inverso para pequenos e avulsos com 04 assentos. Confeccionada em polietileno composto com aditivos antiestético e UV que protegem contra raios solares e pigmentos que protegem a cor, não desbotam com o sol e chuva e garantem a resistência e durabilidade do produto. Medidas: 1,93m x largura 0,85mx altura 0,70m, com tolerância de 2% nas medidas de mais ou para menos de 2%. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul Ref.: 50042	R\$ 2.050,00
3	01	Unidades	Balanço duplo, em estrutura de ferro com pintura eletrostática e proteção lateral em espumas de Sanet, base metálica com suporte para fixação no solo, composto por uma cadeira de bebe e um assento juvenil: comprimento 2,20m x largura 2,00m x altura 1,21m, com tolerância de 2% nas medidas de mais ou para menos de 2%. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul Ref.: 50082	R\$ 3.450,00
5	02	Unidades	Banco com aço e encosto em formas de lápis confeccionado em resina plástica de polietileno ou madeira (assento e encosto) e a estrutura de metal. Medidas: Comprimento 1,60m; Largura: 0,50m; Altura: 0,80 com tolerância nas medidas para mais ou para menos de 2%. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul Ref.: 50072	R\$ 1.270,00
12	02	Unidades	Miniplacar confeccionado em polietileno em formato de castelo, Multicolorido com plataforma superior interna com escorregador pequeno, com tábua interior e parapeito com desenho de zíperes, torres, e painéis. Dimensões do produto: 125cm x 105cmx70cm, com tolerância de 2% para mais ou para menos de 2%. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	Mundo Azul Castelinho Ref.: 50020	R\$ 1.570,00

EXTRATO 3º PÚBLICACAO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2018 originado do PROCESSO N° 056/2018/PMEs - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 012/2018, para Registro de preços para Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de Praticáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contantes no Projeto Básico - Anexo II do edital. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 25 de abril de 2019.					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UINIT.

<tbl_r cells="6" ix="3" maxcspan="1"

Endereço: Rua ESTEVAM BOZOLA enfrente a padaria vitória Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO BATISTA
O Diretor(a) EQUipe Técnica DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere(o)(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOCORRO, Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18820/2018

CEVS: 355210601-561-000622-9 Data de Validade: 07/03/2020
Razão Social: RUA PADRE SAUER 100 MUNICÍPIO: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Endereço: Rua PADRE SAUER 100 Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCIO FRANCISCO DE TOLEDO CPF: 05645652886
O Diretor(a) EQUipe Técnica DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere(o)(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOCORRO, Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1844/2019

CEVS: 355210601-561-000703-9 Data de Validade: 08/03/2020
Razão Social: matheus aparecido perera 416706595 CNPJ/CPF: 27.288.185/0001-38
Endereço AVENIDA AVELINO COSTA, 1000 Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MATHEUS APARECIDO PERERA CRPF: 05636559893
O Diretor(a) EQUipe Técnica DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere(o)(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOCORRO, Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1695/2018

CEVS: 355210601-561-000703-9 Data de Validade: 08/03/2020
Razão Social: SUPERMERCADO CANTARELLA LTDA EPP CNPJ/CPF: 00.423.676/0001-98
Endereço: RUA BARÃO DE ITINGA, 674 Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCOS CANTARELLA CRPF: 05636559893
O Diretor(a) EQUipe Técnica DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere(o)(a) Renovação de Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOCORRO, Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4159/2019

CEVS: 355210601-561-000680-1-2 Data de Validade: 14/03/2020
Razão Social: RUA DAS LAVRAS, 264 Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Endereço: RUA DAS LAVRAS, 264 Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. LEGAL: PEDRO PATRICK DA VEIGA, 264 Jd teixeira Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
O Diretor(a) Licença de Funcionamento Inicial da SAÚDE DE SOCORRO.
Defere(o)(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOCORRO, Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16369/2018

CEVS: 355210601-561-000447-1-7 Data de Validade: 15/03/2020
Razão Social: ROSINA DE OLIVEIRA SANTOS CNPJ/CPF: 18.497.509/0001-57
Endereço: RUA ALFREDO AZEVEDO E SOUZA, 69 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ROSINA DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 04472501830
O Diretor(a) EQUipe Técnica DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere(o)(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOCORRO, Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1695/2019

CEVS: 355210601-471-000162-7 Data de Validade: 15/03/2020
Razão Social: JANAINA NOGUEIRA VARGAS CNPJ/CPF: 32.656.940/0001-20
Endereço: RUA OTAVIO ZUCATO, 31 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JANAINA NOGUEIRA VARGAS CRPF: 05636559893
O Diretor(a) EQUipe Técnica DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere(o)(a) Renovação de Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOCORRO, Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17966/2018

CEVS: 355210601-471-000162-7 Data de Validade: 15/03/2020
Razão Social: EVANGELIA REGINA DE SOUZA CRPF: 15.574.610/0001-76
Endereço: ESTRADA VITAL DO BAIRRO DOS MORAES, S/N KM 4,5 CAMADUMAIA DE CIMA Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP seletivo: LEGIS: EVANGELIA REGINA TEPEL: 30673675882
O Diretor(a) EQUipe Técnica DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere(o)(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOCORRO, Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1536/2019

CEVS: 355210601-471-000139-9 Data de Validade: 26/03/2020
Razão Social: CLAUDIO RAPHAEL DE MELLO CRPF: 24.433.619/0001-58
Endereço: RUA JOSÉ GONÇALVES 78 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. LEGAL: GERALDO RAMALHO CRPF: 01626974810
O Diretor(a) EQUipe Técnica DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere(o)(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOCORRO, Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18992/2018

CEVS: 355210601-561-000680-1-0 Data de Validade: 26/03/2020
Razão Social: SANTA BRANINDA DE OLIVEIRADA ROSA CNPJ/CPF: 32.829.747/0001-43 Endereço: RUA VIZCONDE DE SOUTOELHO, 54 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SANTA BRANINDA DE OLIVEIRADA ROSA CPF: 19162613880
O Diretor(a) EQUipe Técnica DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere(o)(a) Renovação de Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOCORRO, Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 798/2019

CEVS: 355210601-561-000836-5 Data de Validade: 02/04/2020
Razão Social: PROFESSOR CARLOS ALVES DE ANDRADE 204 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Endereço: RUA PROFESSOR CARLOS ALVES DE ANDRADE 204 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JULIANA PINHEIRO ALVES CPF: 32785339843
O Diretor(a) EQUipe Técnica DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere(o)(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOCORRO, Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1052/2019

CEVS: 355210601-472-000118-9 Data de Validade: 03/04/2020
Razão Social: FONSECA & LEAL PADARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 14.894.501/0001-73
Endereço: RUA FONSECA & LEAL, 100 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIZ AUGUSTO PIRES DA FONSECA CPF: 28616712893
O Diretor(a) EQUipe Técnica DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere(o)(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOCORRO, Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4440/2019

CEVS: 355210601-561-000848-1-1 Data de Validade: 03/04/2020
Razão Social: PAULO ROBERTO DE CASTRO CNPJ/CPF: 32.959.248/0001-70
Endereço: AVENIDA XY DE AGOSTO, s/n d/o Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. LEGAL: PATRICIA MARASSI FERREIRA CPF: 16773439823
O Diretor(a) EQUipe Técnica DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere(o)(a) Renovação de Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOCORRO, Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4251/2019 Data de Protocolo:

01/04/2019
Razão Social: P. C. COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 25.465.396/0001-73 Endereço: Rua CAPITÃO JOAQUIM DE SOUZA PIRES, 151 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. LEGAL: FERNANDO ALMEIDA MACHADO DE SOUZA CPF: 23043828244
O Diretor(a) EQUipe Técnica DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere(o)(a) Renovação de Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOCORRO, Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 501/19

CEVS: 355210601-561-000335-0-Data de Validade: 11/04/2020
Razão Social: Michelon & Ferreira Gonçalves LTDA ME CNPJ/CPF: 97.524.141/0001-45
Endereço: RUA BRUNA MACHADO, 100 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. LEGAL: BRUNA MACHADO CRPF: 05446463000
O Diretor(a) EQUipe Técnica DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere(o)(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOCORRO, Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 501/19

CEVS: 355210601-561-000335-0-Data de Validade: 11/04/2020
Razão Social: Michelon & Ferreira Gonçalves LTDA ME CNPJ/CPF: 97.524.141/0001-45
Endereço: RUA BRUNA MACHADO, 100 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
Resp. LEGAL: BRUNA MACHADO CRPF: 05446463000
O Diretor(a) EQUipe Técnica DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.
Defere(o)(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOCORRO, Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4508/2019

Razão Social: NEUSA BATISTA NOGUEIRA DE MORAES - ME CNPJ/CPF: 10.239.253/0001-76

Endereço: RUA DUMONT FERREIRA LOBATO, CENTRO Município: SOCORRO CEP: 04083617828

Resp. LEGAL: NEUSA BATISTA NOGUEIRA DE MORAES - CPF: 04083617828

O Diretor(a) EQUipe Técnica DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.

Defere(o)(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOCORRO, Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22345/2018

Razão Social: DOCE ARTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 16/04/2020

Endereço: RUA DOURADO, 100 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP

Resp. LEGAL: HALLINE VAGNER SILVEIRA DE GODOY CPF: 24.945.008/0001-47

O Diretor(a) EQUipe Técnica DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.

Defere(o)(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOCORRO, Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5377/2019

Razão Social: DOCE ARTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 04.430.394/0001-79

Endereço: RUA DOURADO, 100 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP

Resp. LEGAL: HALLINE VAGNER SILVEIRA DE GODOY CPF: 24.945.008/0001-47

O Diretor(a) EQUipe Técnica DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.

Defere(o)(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOCORRO, Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 233/2019

CEVS: 355210601-471-000133-1-5 Data de Validade: 29/03/2020

Razão Social: ROTATORIA POMPEIO CONTIN S/N LOJA 01,29 E 30 SALTO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP

Endereço: ROTATORIA MUNICIPAL DAS LAVRAS DE BAIXO KM 4,5 LADO ESQUERDO ANTES DA

ROTATORIA LAVRAS DE BAIXO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP

Resp. LEGAL: RODOLFO POMPEIO CONTIN CRPF: 05636559893

O Diretor(a) EQUipe Técnica DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.

Defere(o)(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOCORRO, Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1695/2019

Razão Social: RODOLFO POMPEIO CONTIN CRPF: 05636559893

Endereço: ROTATORIA MUNICIPAL DAS LAVRAS DE BAIXO KM 4,5 LADO ESQUERDO ANTES DA

ROTATORIA LAVRAS DE BAIXO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP

Resp. LEGAL: RODOLFO POMPEIO CONTIN CRPF: 05636559893

O Diretor(a) EQUipe Técnica DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.

Defere(o)(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOCORRO, Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1377/2019

Razão Social: COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Endereço: RUA DOUTOR JOSÉ GOMES, 100 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP

Resp. LEGAL: COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CRPF: 05636559893

O Diretor(a) EQUipe Técnica DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.

Defere(o)(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOCORRO, Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1377/2019

Razão Social: COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Endereço: RUA DOUTOR JOSÉ GOMES, 100 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP

Resp. LEGAL: COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CRPF: 05636559893

O Diretor(a) EQUipe Técnica DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.

Defere(o)(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOCORRO, Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1377/2019

Razão Social: COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Endereço: RUA DOUTOR JOSÉ GOMES, 100 Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP

Resp. LEGAL: COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CRPF: 05636559893

O Diretor(a) EQUipe Técnica DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO.

Defere(o)(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SOCORRO, Segunda-feira, 22 de Abril de 2019